



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:

Adm



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLADO

Processo: 7169 / 2021

Requerente: **LUCIR COLPANI - ME** CNPJ: 14.072.205/0001-77
 Endereço: **LUCIR COLPANI - ME - metalurgiacolpani@netmail.com**
 Telefone: **3523-0289 - 48 9104-5155**
 Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
 Destinação: **REQUERIMENTO**

Tempo Mínimo Estimado: 1 dias.
 Tempo Máximo Estimado: 25 dias.

Francisco Beltrão, 15 de Julho de 2021

 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 S. S. S. S. S.

Anexo:

LUCIR COLPANI - ME

CNPJ: 14.072.205/0001-97 Insc. Est.: 90575051-81

End.: Rua Otacilio Brito, 487 - Padre Ulrico - Distrito Industrial

Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-483

Email: metalurgicacolpani@hotmail.com

(46) 3523 0238 ou 9104 5155 (Colpani)

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 centro
Fone 35202121

Requerimento de equilíbrio de preço:

LUCIR COLPANI-ME, empresa atuante no ramo de, metalúrgica, estabelecida na Rua: Otacilio Brito, 487, Bairro: Padre Ulrico. Na cidade de Francisco Beltrão. Pr, CNPJ 14.072.205/0001-97, representado por este que a subscreve, vem respeitosamente a presença de vossa Senhoria. REQUERER, equilíbrio financeiro, do pregão eletrônico, 19/2021, vinculado ao contrato 239/2021. Visto que a matéria prima que usamos para sanar o presente contrato, teve um aumento em mais de 100% (aço) no ano de 2020, cujo esse reajuste não foi repassado em sua totalidade na licitação de 2021, ficando assim com um preço abaixo do valor praticado no mercado, sendo quase impossível executar os serviços em contrato. Visto a instabilidade da economia, peço que seja reajustado em 40% este contrato, para que assim possamos cumprir com nosso compromisso junto ao Município, precisaria também um equilíbrio nos contratos, pregão eletrônico, 01/2021 ata de registro de preço, 17/2021, e pregão eletrônico 02/2021, ata de registro de preço 02/2021. Estes com uma porcentagem de 20%. aplicando assim: inciso II do art. 65 da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Contando desde já com sua compreensão deixo meus agradecimentos.

Francisco Beltrão 07/07/2021



Lucir Colpani.

「14.072.205/0001-97」

**LUCIR
COLPANI ME**

Rua Otacilio Brito, 487
B. Padre Ulrico - CEP 85604-483
Francisco Beltrão - Paraná

Colpani Empreendimentos

**SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS**SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS
LTDARUA DIONISIO PAESE, 181
LUTHER KING - Francisco Beltrao - PR
Fone: (46) 3523-0877 - CEP: 85605-145**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1
Nº 000.180.604
SERIE: 001
FOLHA: 1 DE 1CHAVE DE ACESSO
4121 0713 3427 3900 0123 5500 1000 1806 0411 0035 1950Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraPROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
141210151057271 14/07/2021 16:09:10NATUREZA DA OPERACAO
Venda Merc. Adq. TerceirosINSCRICAO ESTADUAL
9055113863

INSCRICAO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTARIO

C.N.P.J.
13.342.739/0001-23**DESTINATARIO / REMETENTE**NOME/RAZAO SOCIAL
LUCIR COLPANIC.N.P.J./C.P.F.
14.072.205/0001-97DATA DA EMISSAO
14/07/2021ENDERECO
RUA OTACILIO BRITO, 487BAIRRO/DISTRITO
PADRE ULRICOC.E.P.
85604-483DATA DA SAIDA
14/07/2021MUNICIPIO
Francisco BeltraoFONE/FAX
(46) 3523-0238UF
PRINSCRICAO ESTADUAL
9057505181HORA DE SAIDA
16:09:05**FATURA**

DOCUMENTO	VENCIMENTO	R\$ VALOR	DOCUMENTO	VENCIMENTO	R\$ VALOR
001	13/08/2021	352,80	-	-	-

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
352,80	42,33	0,00	0,00	371,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	18,55	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				352,80

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
-	9-Sem Frete				
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
-	-		-		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3	Volume(s)			0	0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CODIGO NCM/SH	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	CODIGO EAN	CFOP CST	QTDE UNID	VLR. UNIT. VLR. DESC.	VLR. TOTAL BASE ICMS	VLR. ICMS VLR. IPI	%ICMS %IPI
001412	CHAPA FRIZADA D 96 0,60X2000X1120MM FF 24		5102	2,0000	159,7800	319,56	36,43	12,00
72166190	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 67,39(21,09%)		000		15,9700	303,59	0,00	0,00
000735	CANTONEIRA T 3/4 SERRALHEIRO (6 METROS)		5102	1,0000	51,7965	51,79	5,90	12,00
72162200	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 10,92(21,09%)		000		2,5800	49,21	0,00	0,00

CALCULO DO I.S.S.Q.N.

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAISINFORMACOES COMPLEMENTARES
PAF-ECF MD5: bc6239d53604ec92ced9e18698e69040
PEDIDO: 303655
Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 78,31(22,20%)RESERVADO AO FISCO
VALORES FCP (VLR.:0,00 VLR.ST:0,00 VLR.Ret:0,00)**DANFE NORMAL - NF-e autorizada pelo SEFAZ**



SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS

SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS
LTDARUA DIONISIO PAESE, 181
LUTHER KING - Francisco Beltrao - PR
Fone: (46) 3523-0877 - CEP: 85605-145**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**Nº **000.180.600**
SERIE: **001**
FOLHA: **1 DE 1**

CHAVE DE ACESSO

4121 0713 3427 3900 0123 5500 1000 1806 0011 0035 0599Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

141210151013009 14/07/2021 15:40:24

NATUREZA DA OPERACAO

Venda Merc. Adq. Terceiros

INSCRICAO ESTADUAL

9055113863

INSCRICAO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTARIO

C.N.P.J.

13.342.739/0001-23

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

LUCIR COLPANI

C.N.P.J./C.P.F.

14.072.205/0001-97

DATA DA EMISSAO

14/07/2021

ENDEREÇO

RUA OTACILIO BRITO, 487

BAIRRO/DISTRITO

PADRE ULRICO

C.E.P.

85604-483

DATA DA SAIDA

14/07/2021

MUNICIPIO

Francisco Beltrao

FONE/FAX

(46) 3523-0238

UF

PR

INSCRICAO ESTADUAL

9057505181

HORA DE SAIDA

15:40:19

FATURA

DOCUMENTO	VENCIMENTO	R\$ VALOR	DOCUMENTO	VENCIMENTO	R\$ VALOR
001	13/08/2021	304,36	-	-	-

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
247,88	29,74	0,00	0,00	320,35	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	15,99	0,00	0,00	304,36

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
-	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
-	-		-		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
8	Volume (s)			0	0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CODIGO NEM/SH	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	CODIGO EAN	CFOP CST	QTDE UNID	VLR. UNIT. VLR. DESC.	VLR. TOTAL BASE ICMS	VLR. ICMS VLR. IPI	%ICMS %IPI
002684	TUBO 30 X 30 CH 20 [6 METROS]	SEM GTIN	5102	3,0000	79,9258	239,77	27,33	12,00
73069090	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 53,28 (22,22%)		000	UN	11,9800	227,79	0,00	0,00
006382	FEC. STAM 601/602/33 ESTREITA PRETO FOSCO	SEM GTIN	5405	1,0000	49,9449	49,94	0,00	0,00
83014000	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 10,53 (21,09%)		060	UN	2,4900	0,00	0,00	0,00
005003	ROLDANA NYLON 3 X 20MM PORTAO CORRER - zanela	SEM GTIN	5102	2,0000	10,5716	21,14	2,41	12,00
39259090	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 2,77 (13,10%)		000	UN	1,0500	20,09	0,00	0,00
001923	DOBRADICA 4 POLEGADAS POLIDA	SEM GTIN	5405	2,0000	4,7500	9,50	0,00	0,00
83021000	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 2,00 (21,05%)		060	UN	0,4700	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO I.S.S.Q.N.

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

PAF-ECF MD5: bc6239d53604ec92ced9e18698e69040

PEDIDO: 303647

Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 68,58 (22,53%)

RESERVADO AO FISCO

VALORES FCP (VLR.:0,00 VLR.ST.:0,00 VLR.Ret.:0,00)

DANFE NORMAL - NFe autorizada pelo SEFAZ

www.polisoftware.com.br | VEGA 4.1.2.4 | impresso: 14/07/2021 15:40

Digest Value da NF-e: Tu5xM2Qun4WzFsTWVhKaIP9iCNo=



SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS
SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS
 LTDA

RUA DIONISIO PAESE, 181
 LUTHER KING - Francisco Beltrao - PR
 Fone: (46) 3523-0877 - CEP: 85605-145

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA

Nº 000.174.086
 SERIE: 001
 FOLHA: 1 DE 1

CHAVE DE ACESSO
 4121 0413 3427 3900 0123 5500 1000 1740 8611 0035 4115

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141210077167879 12/04/2021 09:41:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Merc. Adq. Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9055113863 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIO C.N.P.J. 13.342.739/0001-23

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL LUCIR COLPANI CNPJ/C.P.F. 14.072.205/0001-97 DATA DA EMISSÃO 12/04/2021

ENDEREÇO RUA OTACILIO BRITO, 487 BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO C.E.P. 85604-483 DATA DA SAÍDA 12/04/2021

MUNICIPIO Francisco Beltrao FONE/FAX (46) 3523-0238 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057505181 HORA DE SAÍDA 09:41:37

DOCUMENTO	VENCIMENTO	R\$ VALOR	DOCUMENTO	VENCIMENTO	R\$ VALOR
001	12/05/2021	1.122,21	002	11/06/2021	1.122,21

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
2.244,42	403,98	0,00	0,00	2.244,42	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.244,42

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL - FRUTO POR CONTA 9-Sem Frete CODIGO ANTT - PLACA DO VEICULO - UF - C.N.F.J.C.P.F. -

ENDEREÇO - MUNICIPIO - UF - INSCRIÇÃO ESTADUAL -

QUANTIDADE 47 ESPECIE Volume (s) MARCA - NUMERACAO - PESO BRUTO 0 PESO LIQUIDO 0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CODIGO NCM/SH	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	CODIGO ZAN	CFOP CST	QTDE UNID	VLR. UNIT. VLP. DESC.	VLR. TOTAL BASE ICMS	VLR. ICMS VLR. IPI	ATCMS IPTI
002580	TUBO 20 X 20 CM (6 METROS)	SEM GTM	5102	34,0000	43,8512	1.490,94	268,36	18,00
73066100	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 348,73(23,39%)		000		UN	0,0000	0,00	0,00
002582	TUBO 20 X 30 CM (6 METROS)	SEM GTM	5102	11,0000	55,5913	611,50	110,07	18,00
73066100	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 143,02(23,39%)		000		UN	0,0000	0,00	0,00
002684	TUBO 30 X 30 CM (6 METROS)	SEM GTM	5102	2,0000	70,9900	141,98	25,55	18,00
73066100	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 33,20(23,38%)		000		UN	0,0000	0,00	0,00

CALCULO DO I.S.S.Q.N.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PAF-ECF MD5: bc6239d33604ec92cnd9e18698e69040
 PEDIDO: 293233
 Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 524,95(23,39%)

RESERVADO AO FISCO
 VALORES FCP (VLR:0,00 VLR.ST:0,00 VLR.Ret:0,00)

DANFE NORMAL - NFe autorizada pelo SEFAZ

www.polihoftw.com.br | POLINFE: 1.4.2.A | Impresso: 12/04/2021 09:42

Digitat Valoc da NF-e: pcnf7fe2c1f3ynokcccNc7hZa4

RECEBEMOS DE "SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA" OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO
 Emissao: 12/04/2021 Dest/Rem: LUCIR COLPANI Total da Nota: 2.244,42

41210413342739000123550010001740861100354115

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000.174.086



SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS
SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS
LTDA

RUA DIONISIO PAESE, 181
LUTHER KING - Francisco Beltrao - PR
Fonc: (46) 3523-0877 - CEP: 85605-145

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1
Nº 000.163.275
SERIE: 001
FOLHA: 1 DE 1



CHAVE DE ACESSO
4120 1013 3427 3900 0123 5500 1000 1632 7511 0035 3246

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
141200205762382 27/10/2020 16:25:10

NATUREZA DA OPERACAO Venda Merc. Adq. Terceiros		INSCRICAO ESTADUAL 9055113863		INSCRICAO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTARIO		C.N.F.J. 13.342.739/0001-23	
--	--	----------------------------------	--	---	--	--------------------------------	--

DESTINATARIO/REMETENTE NOME/RAZAO SOCIAL LUCIR COLPANI				C.N.P.J./C.P.F. 14.072.205/0001-97		DATA DA EMISSAO 27/10/2020	
ENDERECO RUA OTACILIO BRITO, 487				BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO		C.E.P. 85604-483	
MUNICIPIO Francisco Beltrao				FONE/FAX (46) 3523-0238		UF PR	
				INSCRICAO ESTADUAL 9057505181		HORA DE SAIDA 16:25:05	

DOCUMENTO	VENCIMENTO	R\$ VALOR	DOCUMENTO	VENCIMENTO	R\$ VALOR
163275-1/1	26/11/2020	493,61	-	-	-

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO		VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
463,86	83,48	0,00	0,00	0,00	519,57	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	25,96	0,00	0,00	493,61	

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO RAZAO SOCIAL		FRUITO POR CONTA 9-Sem Frete		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDERECO		MUNICIPIO		UF	INSCRICAO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
22	Volume (s)				0		

COD-GO NCM/SH	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	CODIGO EAN	CFOP CST	QTDE UNID	VLR. UNIT. VLR. DESC.	VLR. TOTAL BASE ICMS	VLR. ICMS VLR. IPI	ICMS IPT
002093	FIBRO MEC 5/16 (6 METROS) G	SEM GTIN	5102	11,0000	16,1707	177,87	30,41	18,00
72149910	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 37,51(21,09%)		000	UN	8,8900	168,98	0,00	0,00
002583	TUBO 20 X 30 CH 18 (6 METROS)	SEM GTIN	5102	1,0000	57,1100	57,11	9,76	18,00
73066100	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 12,69(22,22%)		000	UN	2,8500	54,26	0,00	0,00
000211	TUBO 30 X 40 CH 20 (6 METROS)	SEM GTIN	5102	4,0000	63,3200	253,28	43,31	18,00
73066100	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 56,28(22,22%)		000	UN	12,6600	240,62	0,00	0,00
001923	DOBRADEIRA 4 FOLEGADAS POLIDA	SEM GTIN	5405	4,0000	2,3139	9,25	0,00	0,00
83021000	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 1,95(21,08%)		060	UN	0,4600	0,00	0,00	0,00
002812	CILINDRO GORJE 803/80 4/1801 C/PARAFUSO GRAFITE	SEM GTIN	5405	2,0000	11,0312	22,06	0,00	0,00
83016000	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 4,65(21,08%)		060	UN	1,1000	0,00	0,00	0,00

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES PAF-RCF MD5: bc6239d33604ec92cad9e18698e69040 PEDIDO: 276423 Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 113,08(22,91%)		RESERVADO AO FISCO VALORES FCP (VLR:0,00 VLR.ST:0,00 VLR.Ret:0,00)
DANFE NORMAL - Nfe autorizada pelo SEFAZ www.poliarware.com.br POLINFE 3.4.2.5 impresso: 27/10/2020 16:25		Digital Value de NF-e: XT20CzghP8RvWjNjXpLRMLD-

RECEBIMOS DE "SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA" OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO Emissao: 27/10/2020 Dest/Rem: LUCIR COLPANI Total da Nota: 493,61	
41201013342739000123550010001632751100353246	Nº 000.163.275
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS

SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS
LTDARUA DIONISIO PAESE, 181
LUTHER KING - Francisco Beltrao - PR
Fonc: (46) 3523-0877 - CEP: 85605-145**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA0 - ENTRADA 1
1 - SAIDANº 000.162.129
SERIE: 001
FOLHA: 1 DE 1

CHAVE DE ACESSO

4120 1013 3427 3900 0123 5500 1000 1621 2911 0035 2328

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

141200192787433 09/10/2020 13:43:05

NATUREZA DA OPERACAO Venda Merc. Adq. Terceiros		C.N.P.J. 13.342.739/0001-23	
INSCRICAO ESTADUAL 9055113863	INSCRICAO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTARIO		

DESTINATARIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL LUCIR COLPANI		14.072.205/0001-97	09/10/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	C.E.P.	DATA DA SAIDA
RUA OTACILIO BRITO, 487	PADRE ULRICO	85604-483	09/10/2020
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL
Francisco Beltrao	(46) 3523-0238	PR	9057505181
			HORA DE SAIDA 13:43:01

DOCUMENTO	VENCIMENTO	R\$ VALOR	DOCUMENTO	VENCIMENTO	R\$ VALOR
162129/1	10/10/2020	27,64	-	-	-

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
25,03	4,50	0,00	0,00	29,56	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1,92	0,00	0,00	27,64

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
RAZAO SOCIAL		9-Sem Frete				
ENDERECO		MUNICIPIO			UF	INSCRICAO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
2	Volume (s)				0	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS								
COD-GO NCM/SH	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	CODIGO 2AN	CFOP CST	QTD UNID	VLR. UNIF. VLR. DESC.	VLR. TOTAL BASE ICMS	VLR. ICMS VLR. IPI	ATCMS IPT
000657	CANTONEIRA 3/4 SERRALHEIRO (6 METROS)	SEM GTIM	5102	1,0000	26,7700	26,77	4,50	10,00
72162100	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 5,55(20,73%)		000		1,7400	25,03	0,00	0,00
002561	TRINCO BATE FICHA	SEM GTIM	5405	1,0000	2,7938	2,79	0,00	0,00
83014000	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 0,57(20,43%)		060		0,1800	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO I.S.S.Q.N.			
INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMACOES COMPLEMENTARES		VALORES FCP (VLR:0,00 VLR.ST:0,00 VLR.Ret:0,00)	
PAF-ECF MD5: bc6239d83604ec92cad9e1869e69040			
FEBIDO: 274612			
Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 6,12(22,14%)			

DANFE NORMAL - NFe autorizada pelo SEFAZ

www.poliainformatica.com.br | POLINFE: 3.4.2.3 | impresso: 09/10/2020 13:43

Digest Value da NF-e: aZIMZnfc7e9Gxw7Nc/rb04trYYA-

RECEBIMOS DE "SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA" OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		
Emissao: 09/10/2020 Dest/Rem: LUCIR COLPANI Total da Nota: 27,64		
41201013342739000123550010001621291100352328	Nº 000.162.129	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS

SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS
LTDARUA DIONISIO PAESE, 181
LUTHER KING - Francisco Beltrao - PR
Fonc: (46) 3523-0877 - CEP: 85605-145**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA0 - ENTRADA 1
1 - SAIDANº 000.174.103
SERIE: 001
FOLHA: 1 DE 1

CHAVE DE ACESSO

4121 0413 3427 3900 0123 5500 1000 1741 0311 0035 0775

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

141210077495135 12/04/2021 14:00:08

NATUREZA DA OPERACAO Venda Merc. Adq. Terceiros		INSCRICAO ESTADUAL 9055113863		INSCRICAO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTARIO		C.N.F.J. 13.342.739/0001-23	
--	--	----------------------------------	--	---	--	--------------------------------	--

DESTINATARIO/REMETENTE NOME/RAZAO SOCIAL LUCIR COLPANI			C.N.F.J./C.P.F. 14.072.205/0001-97			DATA DA EMISSAO 12/04/2021		
ENDERECO RUA OTACILIO BRITO, 487			BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO			C.E.P. 85604-483		
MUNICIPIO Francisco Beltrao			FONE/FAX (46) 3523-0238			UF PR		
			INSCRICAO ESTADUAL 9057505181			HORA DE SAIDA 14:00:04		

DOCUMENTO	VENCIMENTO	R\$ VALOR	DOCUMENTO	VENCIMENTO	R\$ VALOR
001	12/05/2021	860,65	-	-	-

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO		VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
745,25	134,13	0,00	0,00	0,00	905,92	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	45,27	0,00	0,00	860,65	

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO		RAZAO SOCIAL -		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		C.N.F.J./C.P.F.	
ENDERECO -		MUNICIPIO -		UF		INSCRICAO ESTADUAL -		QUANTIDADE 24		ESPECIE Volume (s)		MARCA	
		NUMERACAO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO						0	

CODIGO NCM/SR	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	CODIGO EAN	CFOP CST	QTDE UNID	VLR. UNIT. VLR. DESC.	VLR. TOTAL BASE ICMS	VLR. ICMS VLR. IPI	ATCMS
000211	TUBO 30 X 40 CH 20 (6 METROS)	SEM GTIN	5102	2,0000	81,6500	163,30	27,92	18,00
73069090	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 36,28(22,22%)		000		8,1600	155,14	0,00	0,00
002594	TUBO 30 X 50 CH 18 (6 METROS)	SEM GTIN	5102	3,0000	123,8800	371,64	63,55	18,00
73066100	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 82,58(22,22%)		000		18,5800	353,06	0,00	0,00
001921	DOMADICA 3.1/2 POLICADAS POLIDA	SEM GTIN	5405	3,0000	1,8549	5,56	0,00	0,00
83021000	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 1,17(21,04%)		060		0,2700	0,00	0,00	0,00
003290	PERFIL D 17 CH 14 GUIA (3METROS)	SEM GTIN	5102	2,0000	112,5000	225,00	38,47	18,00
72166190	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 47,45(21,09%)		000		11,2500	213,75	0,00	0,00
005061	BOYDANA NYLON 4 X 20MM PORCELO ELEVACAO - EMANELA	SEM GTIN	5102	2,0000	12,2648	24,52	4,19	18,00
39259090	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 3,22(13,13%)		000		1,2200	23,30	0,00	0,00
005805	DISCO CORTE 12 CROM BALANCE	SEM GTIN	5405	2,0000	28,7302	57,46	0,00	0,00
68042211	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 8,84(15,38%)		060		2,8700	0,00	0,00	0,00
005563	DISCO DE CORTE 7 X 1,6MM X 22MM (17MM) METALCO	SEM GTIN	5405	10,0000	5,8441	58,44	0,00	0,00
68042211	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 8,99(15,38%)		060		2,9200	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO I.S.S.Q.N.		INSCRICAO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVICOS		BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
				0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMACOES COMPLEMENTARES		VALORES FCP (VLR.:0,00 VLR.ST:0,00 VLR.Ret:0,00)	
PAP-ECF MD5: bc6239d33604ec92cad9e1869a69040			
PRODIDO: 293279			
Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 188,53(21,91%)			
DANFE NORMAL - NFe autorizada pelo SEFAZ			
www.poliaweb.com.br POLINFE 3.4.2.A Impresso: 12/04/2021 14:00		11gost Valoc da NF-e: 11HoyLctXoty0y/dK9HSkqhw	

RECEBIMOS DE "SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA" OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		Emissao: 12/04/2021 Dest/Rem: LUCIR COLPANI Total da Nota: 860,65	
41210413342739000123550010001741031100350775		Nº 000.174.103	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS

SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS
LTDA

RUA DIONISIO PAESE, 181

LUTHER KING - Francisco Beltrao - PR

Fone: (46) 3523-0877 - CEP: 85605-145

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAIDANº 000.177.804
SERIE: 001
FOLHA: 1 DE 1

CHAVE DE ACESSO

4121 0613 3427 3900 0123 5500 1000 1778 0411 0035 4408

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

141210118670194 02/06/2021 17:02:44

NATUREZA DA OPERACAO Venda Merc. Adq. Terceiros		INSCRICAO ESTADUAL DE SURST. TRIBUTARIO		C.N.P.J.
9055113863				13.342.739/0001-23

DESTINATARIO / REMETENTE			C.N.F.J.C.F.P.	DATA DA EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL LUCIR COLPANI			14.072.205/0001-97	02/06/2021
ENDEREÇO RUA OTACILIO BRITO, 487		BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	C.E.P. 85604-483	DATA DA SAIDA 02/06/2021
MUNICIPIO Francisco Beltrao	FONE/FAX (46) 3523-0238	UF PR	INSCRICAO ESTADUAL 9057505181	HORA DE SAIDA 17:02:39

DOCUMENTO	VENCIMENTO	RS VALOR	DOCUMENTO	VENCIMENTO	RS VALOR
001	02/06/2021	745,00	-	-	-

BASE DE CALCULO DO ICMS 745,00		VALOR DO ICMS 89,38	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 797,26
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 52,26	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 745,00

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO		RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	C.N.F.J.C.F.P.
ENDERECO		MUNICIPIO		UF		INSCRICAO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
15	Volume(s)				0		

CODIGO NCM/SH	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	CODIGO EAN	CFOP CST	QTD UNID	VLR. UNIT. VLR. DESC.	VLR. TOTAL BASE ICMS	VLR. ICMS VLR. IPI	%ICMS %IPI
000022	TUBO REDONDO 1.1/4 CH 20 [6 METROS]	SEM GTIN	5102	8,0000	62,5300	500,24	56,09	12,00
73063000	Total Aprox. dos Tributos (-BPT) R\$: 109,33(21,86%)		000	UN	32,8000	467,44	0,00	0,00
000211	TUBO 30 X 40 CH 20 [6 METROS]	SEM GTIN	5102	2,0000	88,1800	176,36	19,77	12,00
73069090	Total Aprox. dos Tributos (-BPT) R\$: 38,54(21,85%)		000	UN	11,5600	164,80	0,00	0,00
000052	TUBO REDONDO 5/8 CH 20 [6 METROS]	SEM GTIN	5102	3,0000	32,7500	98,25	11,01	12,00
73063000	Total Aprox. dos Tributos (-BPT) R\$: 21,47(21,85%)		000	UN	6,4400	91,81	0,00	0,00
005003	BOLINA NYLON 3 X 20MM PORTAO CORRER - sapata	SEM GTIN	5102	2,0000	11,2059	22,41	2,51	12,00
39259090	Total Aprox. dos Tributos (-BPT) R\$: 2,69(12,90%)		000	UN	1,4600	20,95	0,00	0,00

CALCULO DO I.S.S.Q.N.		INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES PAF-BCF MDS: bc6239d53604ec92ced9e18698e69040 PEDIDO: 299184 Total Aprox. dos Tributos (-BPT) R\$: 172,23(23,12%)		VALORES FCP (VLR: 0,00 VLR. ST: 0,00 VLR. Ret: 0,00)
DANFE NORMAL - Nfe autorizada pelo SEFAZ		

www.polisoftware.com.br | POLINFE 3.4.2.9 | impresso: 02/06/2021 17:03

Digen Value de NF-e: L04J1CQwID8T3BZKCMU0330U1-

RECEBEMOS DE "SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA" OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		
Emissao: 02/06/2021 Dest/Raz: LUCIR COLPANI Total da Nota: 745,00		
41210613342739000123550010001778041100354408	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
		NF-e Nº: 000.177.804



SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS

SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA

RUA DIONISIO PAESE, 181 LUTHER KING - Francisco Beltrao - PR Fone: (46) 3523-0877 - CEP: 85605-145

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA

Nº 000.179.890 SERIE: 001 FOLHA: 1 DE 1



CHAVE DE ACESSO 4121 0713 3427 3900 0123 5500 1000 1798 9011 0035 6690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141210143093732 05/07/2021 13:33:42

NATUREZA DA OPERACAO: Venda Merc. Adq. Terceiros
INSCRICAO ESTADUAL: 9055113863
INSCRICAO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTARIO
C.N.P.J.: 13.342.739/0001-23

DESTINATARIO / REMETENTE
NOME/RAZAO SOCIAL: LUCIR COLPANI
ENDERECO: RUA OTACILIO BRITO, 487
MUNICIPIO: Francisco Beltrao
FONE/FAX: (46) 3523-0238
UF: PR
INSCRICAO ESTADUAL: 9057505181
DATA DA EMISSAO: 05/07/2021
DATA DA SAIDA: 05/07/2021
HORA DE SAIDA: 13:33:31

FATURA table with columns: DOCUMENTO, VENCIMENTO, R\$ VALOR, DOCUMENTO, VENCIMENTO, R\$ VALOR. Row 1: 001, 02/08/2021, 1.040,26, -, -, -

CALCULO DO IMPOSTO table with columns: BASE DE CALCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO, VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS, VALOR DO IPI, VALOR TOTAL DA NOTA. Row 1: 983,78, 118,02, 0,00, 0,00, 1.094,97, 0,00, 0,00, 54,71, 0,00, 0,00, 1.040,26

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO
RAZAO SOCIAL: -
FRETE POR CONTA: 9-Sem Frete
CODIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
C.N.P.J./C.P.F.
ENDERECO
MUNICIPIO
UF
INSCRICAO ESTADUAL

Table with columns: QUANTIDADE, ESPECIE, MARCA, NUMERACAO, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO. Row 1: 23, Volume (s), -, -, 0, 0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS table with columns: CODIGO NCM/SH, DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS, CODIGO EAN, CFOP CST, QTDE UNID, VLR. UNIT. VLR. DESC., VLR. TOTAL BASE ICMS, VLR. ICMS VLR. IPI, %ICMS %IPI. Rows include: TUBO REDONDO 1 CH 20 [6 METROS], TUBO 30 X 50 CH 20 [6 METROS], TUBO 30 X 40 CH 20 [6 METROS], TUBO 20 X 20 CH 20 (6 METROS), FEC. STAM 601/602/33 ESTREITA PRETO FOSCO, ROLDANA NYLON 4 X 20MM PORTAO ELEVACAO - ZANELA, ROLAMENTO PINO ELEVACAO GUIA NYLON, DOBRADICA 4 POLEGADAS POLIDA

CALCULO DO I.S.S.Q.N. table with columns: INSCRICAO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVICOS, BASE DE CALCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN. Row 1: -, 0,00, 0,00, 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMACOES COMPLEMENTARES: PAF-ECF MD5: bc6239d53604ec92ced9e18698e69040 PEDIDO: 302514 Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 238,43(22,92%)
RESERVADO AO FISCO: VALORES FCP (VLR.:0,00 VLR.ST:0,00 VLR.Ret:0,00)

DANFE NORMAL - NFe autorizada pelo SEFAZ



SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS
SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS
LTDA

RUA DIONISIO PAESE, 181
LUTHER KING - Francisco Beltrao - PR
Fonc: (46) 3523-0877 - CEP: 85605-145

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAIDA
Nº **000.165.608**
SERIE: **001**
FOLHA: **1 DE 1**



CHAVE DE ACESSO
4120 1213 3427 3900 0123 5500 1000 1656 0811 0035 3977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO Venda Merc. Adq. Terceiros		PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141200233146208 01/12/2020 09:45:42	
INSCRICAO ESTADUAL 9055113863	INSCRICAO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTARIO	C.N.P.J. 13.342.739/0001-23	

DESTINATARIO/REMETENTE NOME/RAZAO SOCIAL LUCIR COLPANI		C.N.P.J./C.P.F. 14.072.205/0001-97	DATA DA EMISSAO 01/12/2020
ENDERECO RUA OTACILIO BRITO, 487		BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	C.E.P. 85604-483
MUNICIPIO Francisco Beltrao	FONE/FAX (46) 3523-0238	UF PR	INSCRICAO ESTADUAL 9057505181
			DATA DA SAIDA 01/12/2020
			HORA DE SAIDA 09:45:37

DOCUMENTO	VENCIMENTO	R\$ VALOR	DOCUMENTO	VENCIMENTO	R\$ VALOR
165608-1/2	21/12/2020	731,63	165608-2/2	10/01/2021	731,63

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 1.254,05	VALOR DO ICMS 225,70	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.463,26	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.463,26

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO RAZAO SOCIAL -		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDERECO -		MUNICIPIO -	UF	INSCRICAO ESTADUAL -		
QUANTIDADE 233	ESPECIE Volume (s)	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO 0	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS								
CODIGO NCM/SH	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	CODIGO EAN	CFOP CST	QTD UNID	VLR. UNIT. VLR. DESC.	VLR. TOTAL BASE ICMS	VLR. ICMS VLR. IPI	ATCMS IPI
002310	PERFIL D 16 CH 18 [3 METROS]	SEM GTIN	5102	4,0000	83,3986	333,59	60,04	18,00
72166190	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 74,05(22,20%)		000	UN	0,0000	333,59	0,00	0,00
005061	ROLDAMA NYLON 4 X 20MM PORTAO ELEVACAO - ZANELA	SEM GTIN	5102	4,0000	13,7364	54,94	9,98	18,00
39259090	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 7,59(13,82%)		000	UN	0,0000	54,94	0,00	0,00
001331	CONSO C/ABA 1.1/2 X 3/4 W 4	SEM GTIN	5405	13,0000	9,1229	118,59	0,00	0,00
83021000	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 26,32(22,19%)		060	UD	0,0000	0,00	0,00	0,00
001979	FEC. SIM 601/602/03 ESTRALITA ESPELHO GRAFITE	SEM GTIN	5405	2,0000	37,7845	75,56	0,00	0,00
83014000	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 16,77(22,19%)		060	UN	0,0000	0,00	0,00	0,00
000211	TUBO 30 X 40 CH 20 [6 METROS]	SEM GTIN	5102	2,0000	63,3200	126,64	22,79	18,00
73066100	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 29,62(23,39%)		000	UN	0,0000	126,64	0,00	0,00
002594	TUBO 30 X 50 CH 18 [6 METROS]	SEM GTIN	5102	8,0000	92,3600	738,88	132,99	18,00
73066100	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 172,82(23,39%)		000	UN	0,0000	738,88	0,00	0,00
000309	PARAFUSO AUTO BRUCANTE FOMBO 4,2 X 13 BROCA - FERRO	SEM GTIN	5405	200,0000	0,0753	15,06	0,00	0,00
73181400	Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 4,02(26,69%)		060	UN	0,0000	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN.			
INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES PAF-ECT MD5: bc6239d53604ac92cad9e18698e69040 PEDIDO: 280039 Total Aprox. dos Tributos (IBPT) R\$: 331,19(22,63%)		VALORES FCP (VLR.:0,00 VLR.ST:0,00 VLR.Ret:0,00)
DANFE NORMAL - NFe autorizada pelo SEFAZ		Digest Value da NF-e: MhWxtAIARVYDHzv7LT3GmQ
www.poliowarc.com.br POLINFE 3.4.3.5 impresso: 01/12/2020 09:46		

RECUBIMOS DE "SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA" OS PRODUTOS OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		
Emissao: 01/12/2020 Dest/Rem: LUCIR COLPANI Total da Nota: 1.463,26		
41201213342739000123550010001656081100353977		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº: 000.165.608



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade

VIGÊNCIA: 22/01/2021 A 21/01/2022

DETENTOR DA ATA:

LUCIR COLPANI - ME

CNPJ nº: 14.072.205/0001-97

TELEFONE: (46) 3523-0238 e (46) 3524-4140

E-MAIL: metalurgicacolpani@hotmail.com

R OTACILIO BRITO, 487 Q 1126 LTE 01 SL 01 - CEP: 85604483 -

BAIRRO: PADRE ULRICO

Francisco Beltrão/PR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - Processo nº -/2021

Aos vinte e dois dias de janeiro de 2021, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 1/2021, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 21/01/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LUCIR COLPANI - ME, sediada na Rua OTACILIO BRITO, 487, Q 1126 LTE 01 SL 01 - CEP: 85604483 - BAIRRO: PADRE ULRICO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.205/0001-97, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. LUCIR COLPANI, portador do RG nº 71657892 e do CPF nº 838.635.089-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$		
1	70320	Espelho 4MM optimiror, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte.	COLPANI	M2	50,00	204,00	+20%	244,80
2	70321	Fornecimento de vidro cancelado 4MM colocado, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	COLPANI	M2	50,00	76,00 150	+50%	114,00
3	70322	Vidro liso incolor 4 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	COLPANI	M2	250,00	78,00 150	+50%	117,00
4	70323	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 10mm, para utilização em portas ou vidro fixo, incluindo despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	COLPANI	M2	30,00	253,00	+15%	290,95
5	70324	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 8mm, para utilização em janelas e vãos que se fazem necessários, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	COLPANI	M2	30,00	198,00	+15%	227,70
6	70325	Janelas em vidro temperado 8mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	COLPANI	M2	40,00	305,00	+15%	350,75
7	70326	Janelas em vidro temperado 8mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	COLPANI	M2	30,00	289,00 785 700	+15%	332,35
8	70327	Portas em vidro temperado 10mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	COLPANI	M2	40,00	359,00 900	+10%	394,90
9	70328	Portas em vidro temperado 10mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação,	COLPANI	M2	50,00	360,00	+10%	396,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000183

		deslocamento e descarte						
10	70329	Portas em vidros temperado 10mm, uma folha de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	COLPANI	M2	40,00	362,00	+10%	398,20
11	70330	Portas em vidros temperado 10mm, duas folhas de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	COLPANI	M2	40,00	380,00	+10%	418,00
12	70331	Vidro fixo temperado 10mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	COLPANI	M2	100,00	285,00	+10%	313,50
13	70332	Vidro fixo temperado 8mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	COLPANI	M2	50,00	220,00	+15%	253,00

Valor total da Ata R\$ 169.440,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Contratada, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os vidros/espelhos objeto deste termo, deverão ser **entregues e instalados** (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, nos locais indicados na Nota de empenho no perímetro Urbano e Rural do Município de Francisco Beltrão.

3.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.**

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebidos conforme:

- a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento terá um **prazo de 03 (três) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, produtos, instalação, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do material e serviço com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de

14.072.205/0001-97

LUCIR
COLPANI ME

Rua Otacilio Brito, 487

Francisco Beltrão - CEP 85604-483

Francisco Beltrão - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

REGISTRO DE PREÇO de serviços para manutenção (reparos e consertos) de prédios públicos da Municipalidade, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução dos serviços.

VIGÊNCIA: 15/02/2021 A 14/02/2022

DETENTOR DA ATA:

LUCIR COLPANI - ME

CNPJ nº: 14.072.205/0001-97

TELEFONE: (46) 3524-4140

E-MAIL: metalurgicacolpani@hotmail.com

Rua OTACILIO BRITO, 487, CEP: 85604483 - BAIRRO: PADRE ULRICO

Francisco Beltrão/PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - Processo nº 04/2021

Aos quinze dias de fevereiro de 2021, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 2/2021, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 12/02/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LUCIR COLPANI - ME, sediada na R OTACILIO BRITO, 487, CEP: 85604483 - BAIRRO: PADRE ULRICO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.205/0001-97, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. LUCIR COLPANI, portador do RG nº 71657892 e do CPF nº 838.635.089-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO de serviços para manutenção (reparos e consertos) de prédios públicos da Municipalidade, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução dos serviços, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$		
002	1	34508	MÃO-DE-OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA E PASSARINHEIRAS E COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE QUADROS DE MADEIRA NAS JANELAS.	M2	250,00	9,00	+50%	13,50
002	2	34509	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CERCA DE TELA.	M2	2.000,00	11,00	+50%	16,50
007	1	34543	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE PORTA INTERNA COMPLETA DE MADEIRA.	UN	40,00	104,00	-	-
007	2	69208	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS.	M2	500,00	49,00	-	-
007	3	69209	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA.	M2	500,00	48,00	-	-
007	4	69210	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO INCLUINDO REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA, INCLUINDO COLOCAÇÃO E REQUADROS.	UN	60,00	200,00	-	-
007	5	69211	MÃO DE OBRA PARA RETIRADA DE ESQUADRIAS EM GERAL.	M2	200,00	41,00	-	-
007	6	69212	MÃO DE OBRA PARA RETIRADA DE ESQUADRIAS EM GERAL COM REAPROVEITAMENTO	M2	200,00	49,00	-	-
007	7	69213	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO EM ESQUADRIAS EM GERAL	M	1.000,00	35,73	-	-
009	1	74974	MAO DE OBRA DE REGULAGEM DE PORTAS E ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE REGULAGEM DE PORTAS E ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO DEFEITUOSAS. COMPREENDE TODA A MAO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS INERENTES E AFINS NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO, COMO	UN	50,00	161,67	-	-



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

de vidro tempo rado									
009	2	74975	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PAINEL DE VIDRO; REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DOS ACESSÓRIOS QUE COMPÕE O SISTEMA.						
			REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PAINEL DE VIDRO; REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DOS ACESSÓRIOS QUE COMPÕE O SISTEMA.						
009	2	74975	COLOCAÇÃO DE SILICONE COM, DIVISÓRIAS E AFINS. TIPO: SELANTE MONOCOMPONENTE DE SILICONE. MARCA REFERÊNCIA (COLA SILICONE CASCOLA FLEXITE, VIDRO E ALUMÍNIO) OBSERVAÇÕES: INCLUI O FORNECIMENTO DETODO O MATERIAL NECESSÁRIO (EXCETO O VIDRO) E TODA MÃO DE OBRA PARA A SUBSTITUIÇÃO DA CALAFETAÇÃO EXISTENTE POR SELANTE MONOCOMPONENTE DE SILICONE, OU SEJA, A MANUTENÇÃO PONTUAL DE FIXAÇÃO/CALAFETAÇÃO DE VIDROS COM SELANTE MONOCOMPONENTE DE SILICONE, QUANDO NÃO HÁ NECESSIDADE DE REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DO VIDRO. COMPREENDE AINDA A REMOÇÃO DA CALAFETAÇÃO EXISTENTE, A LIMPEZA DO REBAIXO, REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE BAGUETES, SE NECESSÁRIO, E LIMPEZA FINAL.	M	200,00	26,68			
009	3	74976	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO, PARA VIDRO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: FECHADURA TIPO BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO, PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, EM LATÃO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	30,00	187,53	+10%	206,28	
009	4	74977	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO, PARA JANELA DE VIDRO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: FECHADURA TIPO BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO PARA JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, EM LATÃO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	30,00	135,80	+10%	149,38	
009	5	74978	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR DE VIDRO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, EM LATÃO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	30,00	135,80	+10%	149,38	
009	6	74980	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRINCO INFERIOR, COM MIOLO E CAPUCHINHO, PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: TRINCO INFERIOR COM MIOLO E CAPUCHINHO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, EM LATÃO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	30,00	72,75	-	-	
009	7	74981	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUXADOR REDONDO DE POLIESTER, PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. APLICAÇÃO: PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. DESCRIÇÃO: PUXADOR REDONDO DE POLIESTER, DUPLO.	UN	10,00	174,60	+35%	235,71	
009	8	74982	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOBRADIÇA INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. APLICAÇÃO: PARA VIDRO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: EM LATÃO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	30,00	87,30	-	-	
009	9	74983	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCOVA DE VEDAÇÃO PARA VIDRO TEMPERADO CARACTERÍSTICAS: ESCOVA DE VEDAÇÃO PARA APLICAÇÃO EM JANELA OU PORTA DE VIDRO TEMPERADO, AUTOCOLANTE.	M	200,00	31,53	-	-	
009	10	74991	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ROLDANA SIMPLES PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO OU JANELA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO. CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	30,00	43,65	-	-	
009	11	74992	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ROLDANA DUPLA PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO. DESCRIÇÃO: ROLDANA DUPLA EM NYLON PARA PORTA OU JANELA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO. CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	30,00	87,30	-	-	
009	12	74993	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACÃO SIMPLES PARA LATERAL E BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO	UN	30,00	223,10			



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			CARACTERÍSTICAS: FACÇÃO SIMPLES PARA LATERAL E BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM, COM PONTO DE GIRO PARA DOBRADIÇA SUPERIOR, EM LATÃO FUNDIDO, COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.					
009	13	74994	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA DE PRESSÃO PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: FECHADURA DE PRESSÃO PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, EM LATÃO FUNDIDO, COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	30,00	189,15	+10%	208,06
009	14	74995	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRINCO CENTRAL PARA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: TRINCO CENTRAL, COM MOLA, PARA JANELA TIPO BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO COM 8MM OU 10 MM, EM LATÃO FUNDIDO. COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	30,00	106,70	-	-
009	15	74996	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRINCO SEM MIOLO APLICAÇÃO: SUPORTE DE CENTRO DE VIDRO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: TRINCO SEM MIOLO PARA VIDRO TEMPERADO 8MM OU 10 MM, EM LATÃO FUNDIDO, FUNCIONANDO COMO SUPORTE INFERIOR DE CENTRO. COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	30,00	87,30	-	-
010	1	74997	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO PLACA CIMENTÍCIA ESPESSURA 6mm, COM JUNTA DE DILAÇÃO DE 3 MM ENTRE OS PAINÉIS. INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSARIO PARA INSTALAÇÃO, ACABAMENTO E APLICAÇÃO DO TRATAMENTO DAS JUNTAS (Massa para Tratamento de Juntas, Primer, Cordão Delimitador, Massa para Junta, Fita FibroTape de 5 cm, Fita FibroTape de 10 cm, Massa para Acabamento de Juntas). MONTAGEM/INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. (QUANDO NECESSARIO IMPERMEABILIZAR A BASE DA DA ESTRUTURA COM MANTA ASFALTICA 4MM). Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.	M2	150,00	181,39	+20%	217,66
010	2	74998	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO PLACA CIMENTÍCIA ESPESSURA 10mm, COM JUNTA DE DILAÇÃO DE 3 MM ENTRE OS PAINÉIS. INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL E ACESSORIOS NECESSARIO PARA INSTALAÇÃO, ACABAMENTO E APLICAÇÃO DO TRATAMENTO DAS JUNTAS (Massa para Tratamento de Juntas, Primer, Cordão Delimitador, Massa para Junta, Fita FibroTape de 5 cm, Fita FibroTape de 10 cm, Massa para Acabamento de Juntas). MONTAGEM/INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. (QUANDO NECESSARIO IMPERMEABILIZAR A BASE DA DA ESTRUTURA COM MANTA ASFALTICA 4MM). Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.	M2	150,00	214,37	+20%	257,24
010	3	74999	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PLACA CIMENTÍCIA. INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL NECESSARIO. Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.	HORA	200,00	43,29	+20%	51,94

Valor total da Ata R\$ 272.824,90 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 4

14.072.205/0001-97
LUCIR
COLPANI ME
Rua Otacilio Brito, 487
B. Padre Ulrico - CEP 85604-483
Francisco Beltrão - Paraná

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de aberturas de ferro, grades, corrimões, calhas, rufos, marmoraria e outros materiais metálicos, incluindo serviços de confecção e instalação, insumos, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, transporte de seus funcionários e demais equipamentos necessários

VIGÊNCIA: 06/04/2021 A 05/04/2022**DETENTOR DA ATA:****LUCIR COLPANI - ME****CNPJ nº: 14.072.205/0001-97****TELEFONE: (46) 3523-0238 e 3524-4140****E-MAIL: metalurgicacolpani@hotmail.com****R OTACILIO BRITO, 487 Q 1126 LTE 01 SL 01 - CEP: 85604483 - BAIRRO:
PADRE ULRICO****Francisco Beltrão/PR**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - Processo nº 108/2021

Aos seis dias de abril de 2021, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 19/2021, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 05/04/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LUCIR COLPANI - ME, sediada na Rua OTACILIO BRITO, 487 Q 1126 LTE 01 SL 01 - CEP: 85604483 - BAIRRO: PADRE ULRICO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.205/0001-97, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. LUCIR COLPANI, portador do RG nº 71657892 e do CPF nº 838.635.089-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de aberturas de ferro, grades, corrimões e outros materiais metálicos, incluindo serviços de confecção e instalação, insumos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, transporte de seus funcionários e demais equipamentos necessários, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	
001	1	68193	PORTÃO DESLIZANTE EM FERRO MECÂNICO 3/8, COM TUBOS RETANGULAR 30X40 (1,50MM) COM NO MÍNIMO 3 TRAVESSAS HORIZONTAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO TRILHO, EM CANTONEIRA 1"1/8, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL E O DESLOCAMENTO.	M2	120,00	139,02	+50% 208,53
001	2	68194	PORTÃO CHAPEADO DESLIZANTE OU DE ABRIR TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, E DESLOCAMENTO, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	120,00	152,52	+50% 228,78
001	3	68195	FORMA PARA MEIO-FIO FABRICADA EM CHAPA LISA 12MM, COM 32CM DE ALTURA, COM CANTONEIRA 3/46 EM CIMA E EM BAIXO COM FURAS A CADA 25CM, FERRO 3/8 VERGALHÃO COM 50CM PARA FIXAÇÃO, PEÇA COM 3M, INCLUINDO A MÃO DE OBRA PARA CONFEÇÃO.	MEL	40,00	229,18	OK
001	4	68197	APARELHO DE ALONGAMENTO COMPOSTO POR: ESPALDAR, BARRAS E BARRAS PARALELAS, EM TUBO DE 1"1/2 (1,90MM) TAMANHO A DEFINIR, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL E O DESLOCAMENTO. TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS. A LICITANTE DEVERÁ EXECUTAR O NIVELAMENTO DA SUPERFÍCIE E A BASE DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO).	UN	15,00	1.268,34	+40% 1.775,67
001	5	68201	CORRIMÃO DE PAREDE DUPLO EM TUBO DE FERRO REDONDO, COM 1"1/2 DE DIÂMETRO ESPESSURA DE 1,50MM, COM CANTOS ARREDONDADOS, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO.	MEL	300,00	157,60	OK

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS. (ATENDENDO AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS E NBR 9050).				
001	6	68205	GRADIL METÁLICO PARA MUROS, CONFECCIONADA EM FERRO MECÂNICO "3/8", FIXADO EM TUBOS 20X30 (1,50MM), COMPRIMENTO E LARGURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	500,00	180,11	+35% 243.14
001	7	68206	GRADIL COM TUBO REDONDO DE 2" POLEGADAS (1,50MM), SOLDADO, COM DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS TUBOS DE 10CM, PINTADA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL, MODULADA NAS DIMENSÕES DETERMINADAS NA SOLICITAÇÃO. A GRADE SERÁ FIXADA JUNTO AO PILAR METÁLICO OU EM CONCRETO. TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DEVERÃO SER NOVOS E SEM DEFEITO DE FABRICAÇÃO. AS GRADES DEVERÃO SER PERFEITAS E NÃO APRESENTAR REBARBAS E SALIÊNCIAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	600,00	229,47	+30% 298.31
001	8	68207	GRADIL COM TELA TIPO "OTIS" MALHA 5X5 CM, COM LARGURA E ALTURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, EM QUADROS DE TUBO GALVANIZADO DE 2", CHAPA 14MM A CADA 2 METROS, COM REFORÇO EM "X" DE TUBO GALVANIZADO DE 20X20MM, COM PONTALETES DE TUBO DE 2", CHAPA 14MM, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	600,00	271,33	+30% 352.79
001	9	68211	PORTÃO DE ELEVAÇÃO VAZADO, COM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E COM TUBOS DE BITOLA MÍNIMA DE 1"1/2. INSTALADO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO.	M2	120,00	318,66	+60% 509.89
001	10	68212	PORTÃO TELA TIPO "OTIS" MALHA 5X5 CM, ABRIR OU CORRER, COM LARGURA E ALTURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, EM QUADROS DE TUBO GALVANIZADO DE 2", CHAPA 14MM A CADA 2 METROS, COM REFORÇO EM "X" DE TUBO GALVANIZADO DE 20X20MM, COM PONTALETES DE TUBO DE 2", CHAPA 14MM, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	100,00	282,12	+30% 366.75
001	11	69231	TELA MOSQUITEIRA MILIMÉTRICA, METÁLICA, GALVANIZADA PARA JANELAS REMOVÍVEL PARA MANUTENÇÃO, COM PERFIL METÁLICO, COM ACESSÓRIOS, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM VEDAÇÃO À GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	M2	325,00	108,24	+40% 151.93
001	12	69232	TELA MOSQUITEIRA MILIMÉTRICA, METÁLICA, GALVANIZADA PARA PORTA DE ABRIR, CORRER OU VAI E VEM, COM PERFIL METÁLICO, COM ACESSÓRIOS, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM VEDAÇÃO À GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. GALVANIZADA, PERFIL METÁLICO, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM VEDAÇÃO À GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	M2	200,00	137,63	+40% 192.96
001	13	69233	BARRA ANTIPÂNICO COM MAÇANETA E CHAVE, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO 18 COM LINGUETA MACIÇA 3/4, TUBO ACIONADOR REDONDO 3/4, TRAVAMENTO ATRAVÉS DE CREMONAS E CABO DE AÇO COM BAGUETE DE PROTEÇÃO, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES A DEFINIR, DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR 11785, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	353,07	OK
001	14	69234	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTAS DE FOLHA DUPLA COM MAÇANETA E CHAVE FABRICADA EM CHAPA DE AÇO 18 COM LINGUETA MACIÇA 3/4, TUBO ACIONADOR REDONDO 3/4, TRAVAMENTO ATRAVÉS DE CREMONAS E CABO DE AÇO COM BAGUETE DE PROTEÇÃO, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES A DEFINIR, DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR 11785, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	485,50	OK
001	15	69235	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTAS DE FOLHA DUPLA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO 18 COM LINGUETA MACIÇA 3/4, TUBO ACIONADOR REDONDO 3/4, TRAVAMENTO ATRAVÉS DE CREMONAS E CABO DE AÇO COM BAGUETE DE PROTEÇÃO, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES A DEFINIR, DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR 11785, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	492,43	OK

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

001	16	69236	BARRA ANTIPÂNICO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO 18 COM LINGUETA MACIÇA 3/4, TUBO ACIONADOR REDONDO 3/4, TRAVAMENTO ATRAVÉS DE CREMONAS E CABO DE AÇO COM BAGUETE DE PROTEÇÃO, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES A DEFINIR, DE ACORDO COM AS NORMAS DA NBR 11785, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	494,39	01L	
001	17	69237	GUARDA CORPO TIPO "GRADIL", COM APOIO PARA AS MÃOS, EM FERRO, TUBO REDONDO, COM 1 1/2, (1,50MM) E TUBOS 5/8 (1,25MM), UMA BARRA SUPERIOR E UMA INFERIOR, SENDO A DISTANCIA MÁXIMA DE 10CM ENTRE TUBOS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL E O TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS. (CONFORME PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E NBR 14718 GUARDA CORPOS PARA EDIFICAÇÃO).	M2	500,00	197,43	+40%	276,40
001	18	69239	SOLDA EM GERAL, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E DESLOCAMENTO.	H	200,00	103,04		
001	19	69241	TELA MILIMÉTRICA TIPO GUILHOTINA, GALVANIZADA, PERFIL METÁLICO, COM ACESSÓRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO COM VEDAÇÃO DE FORMA A GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	M2	15,00	122,39	+40%	171,34
001	20	69242	RAMPA METÁLICA EM CHAPA XADREZ 11MM, COM ALTURA MÁXIMA DE 20 CM, TAMANHO A DEFINIR NO LOCAL DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO.	M2	50,00	263,23	+30%	329,32
001	21	69243	GRADIL EM PILARETES METÁLICOS E TELA DE AÇO GALVANIZADO: MODELO DE REFERÊNCIA: GRADIL MORLAN - PILARETES: SEÇÃO 4CM X 6 CM, ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 2M - GRADIL: MALHA 5CM X 20CM, - FIO 5,10MM. ALTURA E PINTURA/COR A DEFINIR CONFORME SOLICITAÇÃO . INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, INSTALAÇÃO, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO.	M2	300,00	290,96	+30%	378,24
001	22	75000	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE(INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO). EM CHAPA FRIZADA, PRETA, 0,60MM, COM TUBOS 30X40 (1,50MM), COM FECHADURA, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO(COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	210,00	267,40	+40%	374,36
001	23	75001	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO). EM CHAPA FRIZADA, PRETA, 0,60MM, COM TUBOS 30X40 (1,50MM), COM VISOR VERTICAL DE 0,20X1,00M OU 0,40X0,40M A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, COM FECHADURA, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO(COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	210,00	242,46	+40%	339,44
001	24	75002	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE CORRER (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE(INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO). EM CHAPA FRIZADA, PRETA, 0,60MM, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	210,00	207,82	+40%	290,94
001	25	75003	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE(INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO). EM CHAPA LISA Nº 16, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO(COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	100,00	249,39	+40%	349,13

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 4



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

001	26	75004	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MINIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE(INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO), EM CHAPA LISA Nº 16, COM VISOR VERTICAL DE 0,20X1,00M OU 0,40X0,40M A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO(COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	100,00	252,85	+40%	353,94
001	27	75006	JANELA BASCULANTE EM FERRO (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MINIMO 6 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS, PARTE SUPERIOR E INFERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA JANELA A PAREDE(INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO), EM CANTONEIRA DE 7/8X1/8, FERRO TEE 1/8X3/4 FERRO CHATO 1/8X3/4, ALAVANCADE, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO(COM SILICONE PU 44) E O DESLOCAMENTO. TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.	M2	150,00	207,82	+40%	290,94
001	28	75008	JANELA DE CORRER EM FERRO PERFILADO (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MINIMO 6 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR E INFERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA JANELA A PAREDE(INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO), COM CANTONEIRA 7/8X1/8, COM SOLEIRA DE NO MINIMO 13CM EM CHAPA 1,50MM E PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO(COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO. TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.	M2	200,00	219,95	+40%	307,93
001	29	75011	GRADE DE PROTEÇÃO PARA JANELA CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MINIMO 6 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS, PARTE SUPERIOR E INFERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA GRADE A PAREDE(INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO), CONFECCIONADA EM FERRO MECÂNICO 3/8 E CANTONEIRA 7/8X1/8, COM DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE FERROS DE 10 CM NO COMPRIMENTO E LARGURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, CHUMBADA, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	350,00	181,27	+30%	239,65
001	30	75012	GRADE DE PROTEÇÃO PARA PORTA DE ABRIR OU CORRER, COM NO MINIMO 6 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS, PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA GRADE A PORTA, CONFECCIONADA EM FERRO MECÂNICO 3/8 E CANTONEIRA 7/8X1/8, COM DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE FERROS DE 10 CM, COMPRIMENTO E LARGURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA PARA CONFEÇÃO, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	200,00	191,66	+30%	249,15
001	31	75013	TERÇA METÁLICA EM VIGA U 75X38 SOLDADA, CHAPA 14, ENRIGECIDA, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL (MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA).	MEL	500,00	49,65	+30%	64,94
001	32	75014	REPAROS EM ESTRUTURA METALICA DE COBERTURA DE PRÉDIOS DA MUNICIPALIDADE COMO TESOURAS E VIGAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, SOLDA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	MEL	300,00	50,22	+40%	70,30
001	33	75015	TRILHO PARA PORTÃO DE CORRER EM CANTONEIRA DE FERRO 1"X3/16 CHUMBADO, COM CHUMBADORES/GRAPAS DE FERRO SOLDADAS NO TRILHO EM "W", COM DISTANCIA MINIMA ENTRE CHUMBADORES DE 50CM. O TRILHO DEVE SER CHUMBADO NA ALVENARIA QUE GARANTA A FIRME FIXAÇÃO DO TRILHO A BASE(INCLUSO CORTE DA BASE E FECHAMENTO/CHUMBAMENTO). INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E CHUMBAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (QUANDO NECESSARIO REMOÇÃO DE TRILHO EXISTENTE).	MEL	100,00	32,33	+40%	45,26
001	1	69262	MANTA TÉRMICA DUPLA FACE PARA COBERTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA, TANTO PARA INSTALAÇÃO BEM COMO PARA RETIRADA E	M2	1.500,00	49,37	+20%	59,24

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 5



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			RECOLOCAÇÃO DO TELhado / COBERTURA / ISOLAMENTO TARUGAMENTO, ALINHAMENTO E DEMAIS AJUSTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO. OBS.: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL INDICADO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO.				
003	2	69263	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA PARA COBERTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA, TANTO PARA INSTALAÇÃO BEM COMO PARA RETIRADA DE MANTA ANTERIOR, ALINHAMENTO E DEMAIS AJUSTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO. OBS.: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL INDICADO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO.	M2	1.000,00	52,54	+50% 78.51

Valor total da Ata R\$ 1.435.858,75 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1.** Os produtos e serviços objeto desta Ata deverão ser entregues/executados, parceladamente, sem ônus para o Município, de acordo com as especificações do ANEXO I e ANEXO I-A e as solicitações das Secretarias, nas unidades públicas cujo local será indicado na nota de empenho pela Secretaria Solicitante, dentro do perímetro urbano e rural do município de Francisco Beltrão – PR.
- 3.2.** Os produtos e serviços a serem entregues/executados em prédios públicos de domínio da municipalidade no Município de Francisco Beltrão (área urbana e rural), devendo a contratada arcar com todas as despesas de deslocamento de funcionários e equipamentos.
- 3.3.** O município solicitará orçamentos, no qual a CONTRATADA deverá constar o prazo de início e término do serviço/produto.
- 3.4.** Após recebimento do orçamento pela CONTRATADA, o município solicitará o serviço/produtos de acordo com a necessidade, mediante nota de empenho.
- 3.5.** Após o recebimento da nota de empenho para execução do serviço a CONTRATADA deverá agendar visita antecipada ao início dos serviços, acompanhada dos fiscais responsáveis pela fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato.
- 3.6.** A CONTRATADA deverá emitir e encaminhar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação, o orçamento dos produtos/serviços a serem entregues/executados.
- 3.7.** A entrega/execução dos produtos/serviços deverão ser realizadas no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 6

14.072.205/0001-97
**LUCIR
 COLPANI ME**
 Rua Otacilio Brito, 487
 B. Padre Ulrico - CEP 85604-483
 Francisco Beltrão - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GARAGEM MUNICIPAL
OFICINA

000194

MEMORANDO.

Francisco Beltrão – Pr, 25 de Agosto de 2021.

Para: **Departamento Jurídico.**

Assunto: Parecer sobre a Solicitação de reequilíbrio econômico DOS PREGÕES:

PE 01/2021 ARP 17/2021;

PE 02/2021 ARP 108/202119/2021;

PE 19/2021 ARP 239/2021.

Conforme solicitação efetuada pela empresa LUCIR COLPANI - ME, CNPJ:14.072.205/0001-97, solicita reequilíbrio econômico dos produtos do referido contrato.

Após análise do pedido, tabela apresentada, diligência e conversa com outras empresas do ramo e empresas distribuidoras e devido a problemas gerados pela Covid 19 como: escassez da matéria prima, aumento do Dólar e de todos os insumos para a fabricação dos produtos em destaque, o que, acaba interferindo indiretamente na elevação do custo final do produto. Os produtos tiveram um aumento real conforme documentos apresentados e pesquisas efetuadas.

Tendo em vista a necessidade da manutenção dos prédios públicos, para o bom desempenho dos trabalhos essenciais, e que é de interesse público que os serviços continuem sendo executado de maneira eficiente e ininterrupta, este departamento considera que o pedido efetuado de reajuste financeiro dos produtos acima descrito condizente com os documentos apresentados.

Diante do exposto, entende-se que a proposta da empresa, está de acordo com os e seus respectivos Esclarecimentos. Opina, então, pela possibilidade de seu prosseguimento parcial no processo Nº 7169/2021, com o percentual de:

PE 01/2021 ARP 17/2021

- 35 % Para os itens: 2- CODIGO: 70321 e 3- CODIGO: 70322;
- Os demais itens com os percentuais descritos para cada item conforme tabela apresentada.

PE 02/2021 ARP 108/2021

- 15% Para o item 7 do lote 9 CODIGO 74981;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GARAGEM MUNICIPAL
OFICINA

000195

- Os demais itens com os percentuais descritos para cada item conforme tabela apresentada.

PE 19/2021 ARP 239/2021

- 40% Para o item 1, 2 e 9 do lote 01 CODIGO: 68193, 68194 e 68211;
- 30% Para os itens 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33;
- Os itens do lote 03 com os percentuais descritos para cada item conforme tabela apresentada.

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para eventuais duvidas e esclarecimentos.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Luiz Fernando Valter
Garagem Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000196

Memorando ADM 282/2021

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2021.

DESTINO: Assessoria Jurídica

ORIGEM: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Processo 7169/2021.

Vimos por meio deste encaminhar o processo 7169/2021, referente solicitação de reequilíbrio financeiro da empresa Lucir Colpani – Me, inscrito no cnpj 14.072.205/0001-97.

Tendo em vista o parecer favorável do responsável pela análise, solicitamos o seguimento no processo.

Sem mais para o momento, apresentamos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário de Administração



PARECER JURÍDICO N.º 1127/2021

PROCESSO N.º : 7169/2021
REQUERENTE : LUCIR COLPANI – ME
INTERESSADAS : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GARAGEM MUNICIPAL
ASSUNTO : REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela empresa acima nominada, protocolado em 15 de julho de 2021, em face das Atas de Registro de Preços n.º 17, 108 e 239/2021, decorrentes dos Pregões Eletrônicos n.º 01, 02 e 19/2021, no qual pretende o reequilíbrio econômico-financeiro de diversos itens, pleiteando aumento de 40% em relação ao PE n.º 19/2021 e aumento de 20% em relação aos PE n.º 01 e 02/2021.

Alega que o valor da matéria prima aumentou significativamente, por motivos de força maior, ou seja, pelo aumento do custo de vários insumos, principalmente em relação ao aço, devido à atual crise em saúde pública ocasionada pelo corona vírus, contratemos tais que causaram revisão considerável nos preços, anexando Notas Fiscais anteriores e posteriores ao aumento pleiteado.

A Secretaria de Administração e o setor da garagem municipal manifestaram-se via Memorando pelo acolhimento parcial do pedido, apontando os percentuais adequados para recomposição dos preços, anexando demonstrativo correspondente a cada ARP.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Para que seja possível o deslinde da questão, impende esclarecer a diferença entre **reajuste** e **recomposição de preços**. Para tal desiderato, procurar-se-á verificar na doutrina pátria o que se tem dito sobre os conceitos, de modo que se possa elucidá-los.

Com o **reajuste** o que se busca é alterar o valor a ser pago em função de variações de valores que determinaram a composição do preço. Mais uma vez reporta-se à doutrina de Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO:

Como a equação estabelecida entre as partes é uma relação de equivalência entre prestações recíprocas, fica entendido que ao custo de uma prestação (x) – que se compõe dos encargos econômicos por ela implicados e a margem de lucro remuneratório ali embutida – correspondem os pagamentos (y) que a acobertam. Esta relação de igualdade ideal, convencional, deve ser mantida. Assim, se os custos dos insumos necessários à prestação (x) sofrem elevações constantes – como é rotineiro entre nós –, os pa-



gamentos (y) têm de incrementar-se na mesma proporção, sem o quê a igualdade denominada "equação econômico-financeira" deixa de existir; decompõe-se.¹

No entanto, adverte Marçal JUSTEN FILHO, que "(...) somente se admite reajuste após decorridos doze meses, com efeitos para o futuro." Até é possível reajuste antes de um ano da contratação, desde que decorrido um ano da formulação da proposta (ou da data a que se referir o orçamento apresentado com a proposta).²

Sobre a **recomposição ou revisão do preço**, destacam-se, porque oportunos, os ensinamentos de Hely Lopes MEIRELLES sobre o tema:

A *revisão do contrato*, ou seja, a modificação das condições de sua execução, pode ocorrer por interesse da própria Administração ou pela superveniência de fatos novos que tornem inexecutível o ajuste inicial. A primeira hipótese surge quando o interesse público exige a alteração do projeto ou dos processos técnicos de sua execução, com aumento dos encargos ajustados; a segunda, quando sobrevêm atos do Governo ou fatos materiais imprevistos e imprevisíveis pelas partes que dificultam ou agravam, de modo excepcional, o prosseguimento e a conclusão do objeto do contrato, por obstáculos intransponíveis em condições normais de trabalho ou por encarecimento extraordinário das obras e serviços a cargo do particular contratado, que impõem uma *recomposição dos preços ajustados*, além do reajuste prefixado.³

Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO assevera que a recomposição ou revisão de preços, tem lugar naqueles casos em que a manutenção do "(...) equilíbrio econômico-financeiro não pode ser efetuada ou eficazmente efetuada pelos reajustes, pois trata-se de considerar situações novas insuscetíveis de serem por estes corretamente solucionáveis."⁴

Em síntese: **a)** reajuste se refere ao implemento do valor pago acrescido pela variação dos preços dos insumos; e **b)** a recomposição dos preços, um tanto mais ampla, em um de seus campos de abrangência, traduz-se na compensação dos prejuízos arcados pela ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

A lei autoriza o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos (artigos 37, inciso XXI, da CRFB/88⁵; e 65, inciso I, letra d, da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 8.883/94⁶).

¹ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Op. cit., p. 597.

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 12 ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 655.

³ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2007. p. 244.

⁴ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio, p. 598.

⁵ "Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

⁶ "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências



Através da revisão de preços o contratado pretende repassar o aumento dos insumos, por fatores alheios à sua vontade e supervenientes à contratação, para a Administração Pública, de maneira a reequilibrar a equação econômico-financeira. Este é o entendimento, dantes sinalizado, de Marçal JUSTEN FILHO:

(...) em muitos casos, a previsão original do prazo necessário à execução do contrato exclui o cabimento do reajuste. Mas podem sobrevir eventos que exijam o prolongamento dos prazos contratuais. Em tal hipótese, não caberá aplicar o reajuste por ausência de previsão contratual. Mas o particular manterá o direito à compensação pelas perdas derivadas da inflação. A solução será promover a revisão de preços, que poderá seguir exatamente os mesmos critérios do reajuste.⁷

Hely Lopes MEIRELLES afirma que a recomposição de preços por fatos supervenientes, que antes só se fazia por via judicial, é, modernamente, admitida por aditamento ao contrato, "(...) desde que a Administração reconheça e indique a justa causa ensejadora da revisão do ajuste inicial".⁸ Nesse particular, é louvável a iniciativa da Requerente de tentar, amigavelmente, a recomposição de preços perante a Administração.

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nada mais é do que a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus* ("enquanto as coisas assim estiverem"), que designa, modernamente, a Teoria da Imprevisão. Em princípio, tal teoria, de origem francesa, propunha-se a estabelecer uma partilha de prejuízos entre Administração e a contratada. Hodiernamente, o entendimento é de que a cláusula serve para reajustar a normalidade dos contratos. Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO comenta que a cláusula:

(...) converteu-se em fórmula eficiente para garantir integralmente o equilíbrio econômico-financeiro avençado ao tempo da constituição do vínculo, vale dizer: instrumento de recomposição do equilíbrio estabelecido, o que, no fundo, nada mais representa senão prestigiar o significado real do consensus expressado no contrato, pela restauração dos termos da equivalência inicial, ou seja, de sua normalidade substancial.⁹

Todavia, para que o pleito seja deferido, cabe à contratada demonstrar, de forma inequívoca, a ocorrência do fato imprevisível ou, se previsível, de consequência incalculável, bem assim a demonstração concreta que passou a pagar mais ao prestar o serviço ou fornecer o produto.

A jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná consolidou-se no sentido de que a comprovação desses prejuízos deve ser cabal, com apresentação, em especial, das notas fiscais/recibos, além dos demonstrativos que atestem a disparidade entre preços de mercado à época da elaboração do cronograma físico financeiro e a data da efetiva contratação de mão de obra ou aquisição de insumos.

incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

⁷ JUSTEN FILHO, Marçal. Op. cit., p. 655.

⁸ MEIRELLES, Hely Lopes. Op. cit., p. 245.

⁹ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Op. cit., p. 615.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000200

A título ilustrativo, cita-se decisão proferida pela Quinta Câmara Cível, na Apelação Cível n.º 0483929-4, relatoria do Desembargador Luiz Mateus de Lima, j. 14/07/2009, cujos trechos da ementa e voto transcrevem-se:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. LICITAÇÃO. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PLEITO DE APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Embora tenha restado demonstrado que houve aumento nos preços dos insumos e materiais utilizados na execução das obras, bem como que foram utilizados materiais em quantidade superior à prevista no certame licitatório, não ficou comprovado que tais fatos abalaram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. (...)¹⁰ (g.n.)

No presente caso, alega a Requerente que o aumento do custo dos insumos ocorreu após a contratação com o Município, principalmente em relação ao aço, em decorrência da constante oscilação no mercado causada pela escassez e elevação no valor dos insumos diante das consequências da pandemia de Covid-19, o que evidencia um fator extraordinário que lhe causou oneração excessiva.

Para provar suas alegações fáticas, anexou Notas Fiscais sobre o referido aumento no custo dos produtos, demonstrando que o seu custo aumentou significativamente, pretendendo elevação de 40% em todos os itens da ARP n.º 239/2021 e 20% em todos os itens das ARP n.º 17 e 108/2021, sendo que o Departamento interessado (Garagem Municipal) manifestou-se pela parcial compatibilidade do valor pleiteado pela contratada, recomendando a recomposição do preço conforme planilhas anexas e demonstrativos a seguir:

Pregão 01/2021 – ARP 17/2021:

Item	Pedido da Empresa	Aumento apurado pela Administração	Aumento sugerido pela Administração
01	20%	20%	20%
02	<u>20%</u>	<u>50%</u>	<u>35%*</u>
03	<u>20%</u>	<u>50%</u>	<u>35%*</u>
04	20%	15%	15%
05	20%	15%	15%
06	20%	15%	15%
07	20%	15%	15%
08	20%	10%	10%
09	20%	10%	10%
10	20%	10%	10%
11	20%	10%	10%

¹⁰ Disponível em: <<http://www.ij.pr.gov.br/portal/judwin/consultas/jurisprudencia/Ju-risprudencia-Detalhes.asp?Sequencial=8&TotalAcordaos=30&Historico=1&AcordaoJuris=831141>>. Acesso em: 14 set. 2011.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000201

12	20%	10%	10%
13	20%	15%	15%

Pregão 02/2021 – ARP 108/2021:

Item/ Lote	Pedido da Empresa	Aumento apurado pela Administração	Aumento sugerido pela Administração
01 (02)	20%	50%	50%*
02 (02)	20%	50%	50%*
03 (09)	20%	10%	10%
04 (09)	20%	10%	10%
05 (09)	20%	10%	10%
07 (09)	20%	35%	15%
13 (09)	20%	10%	10%
01 (10)	20%	20%	20%
02 (10)	20%	20%	20%
03 (10)	20%	20%	20%

Pregão 19/2021 – ARP 239/2021:

Item/ Lote	Pedido da Empresa	Aumento apurado pela Administração	Aumento sugerido pela Administração
01 (01)	40%	50%	40%
02 (01)	40%	50%	40%
04 (01)	40%	40%	30%
06 (01)	40%	35%	30%
07 (01)	40%	30%	30%
08 (01)	40%	30%	30%
09 (01)	40%	60%	40%
10 (01)	40%	30%	30%
11 (01)	40%	40%	30%
12 (01)	40%	40%	30%
17 (01)	40%	40%	30%
19 (01)	40%	40%	30%
20 (01)	40%	30%	30%
21 (01)	40%	30%	30%
22 (01)	40%	40%	30%
23 (01)	40%	40%	30%
24 (01)	40%	40%	30%
25 (01)	40%	40%	30%
26 (01)	40%	40%	30%
27 (01)	40%	40%	30%
28 (01)	40%	40%	30%



29 (01)	40%	30%	30%
30 (01)	40%	30%	30%
31 (01)	40%	30%	30%
32 (01)	40%	40%	30%
33 (01)	40%	40%	30%
01 (03)	40%	20%	20%
02 (03)	<u>40%</u>	<u>50%</u>	<u>50%*</u>

* Valores sugeridos pela área técnica em percentual superior ao pedido pela empresa.

Assim, mostra-se adequada a recomposição no preço dos produtos/serviços acima no valor verificado pela área técnica, ressaltando-se que, em relação aos itens destacados com (*), embora tenham se mostrado superiores ao pedido da empresa, observa-se que esta pleiteia o aumento do preço para TODOS os itens das três ARP, sendo que a Administração apurou que alguns itens não necessitam de elevação no seu preço.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, com arrimo nos artigos 37, inciso XXI, da Constituição Federal e 65, inciso I, letra *d*, da Lei n.º 8.666/1993, opina-se pelo DEFERIMENTO PARCIAL do reequilíbrio econômico-financeiro em face das Atas de Registro de Preços n.º 17, 108 e 239/2021, decorrentes dos Pregões Eletrônicos n.º 01, 02 e 19/2021, firmadas com a empresa **LUCIR COLPANI – ME**, a ser praticado a partir da data do protocolo, observando-se os valores recomendados pela Garagem Municipal em planilha anexa ao processo e neste parecer.

Nos termos do § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993,¹¹ necessário encaminhamento para a Autoridade Competente (Prefeito Municipal), para que previamente autorize o aditamento.

Em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.¹²

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de V. Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 27 de agosto de 2021.

CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 - 013/2017

OAB/PR 41.048

¹¹ "Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

¹² "Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000203

DESPACHO N.º 534/2021

PROCESSO N.º : 7169/2021
REQUERENTE : LUCIR COLPANI ME
LICITAÇÃO : ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17, 108 E 239/2021 – PREGÕES N.º 01, 02 E 19/21
OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO

O requerimento protocolado busca a formulação de reequilíbrio às Atas de Registro de Preços n.º 17, 108 e 239/2021, referente ao registro de preços para fornecimento de materiais.

Constam do processo administrativo a solicitação da Contratada, manifestação da Secretaria, fotocópia das Atas de Registro de Preços, documentos, cotações, planilha de preços e parecer jurídico.

Após diligenciada a empresa acerca da não concordância com os valores propostos, a mesma apresentou nova planilha reduzindo os percentuais de reequilíbrio. Tabela dos valores pela Secretaria de Administração, voltaram para análise.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 1127/2021, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de reequilíbrio às Atas de Registro de Preços n.º 17, 108 e 239/2021 conforme planilha de 25/08/2021 elaborada pela Secretaria de Administração.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



000204

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa LUCIR COLPANI - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: LUCIR COLPANI - ME, sediada na Rua OTACILIO BRITO, 487, Q 1126 LTE 01 SL 01 - CEP: 85604483 - BAIRRO: PADRE ULRICO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.205/0001-97.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a partir da data do protocolo de 15 de julho de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7169/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
1	70320	Espelho 4MM optimiror, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte.	M2	204,00	244,80
2	70321	Fornecimento de vidro canalado 4MM colocado, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	76,00	102,60
3	70322	Vidro liso incolor 4 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	78,00	105,30
4	70323	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 10mm, para utilização em portas ou vidro fixo, incluindo despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	253,00	290,95
5	70324	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 8mm, para utilização em janelas e vãos que se fazem necessários, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	M2	198,00	227,70
6	70325	Janelas em vidro temperado 8mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	305,00	350,75
7	70326	Janelas em vidro temperado 8mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	289,00	332,35
8	70327	Portas em vidro temperado 10mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	359,00	394,90
9	70328	Portas em vidro temperado 10mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	360,00	396,00
10	70329	Portas em vidros temperado 10mm, uma folha de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	362,00	398,20
11	70330	Portas em vidros temperado 10mm, duas folhas de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	380,00	418,00
12	70331	Vidro fixo temperado 10mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	285,00	313,50
13	70332	Vidro fixo temperado 8mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	220,00	253,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 23.783,20					

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

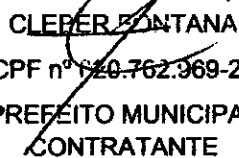


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000205

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021


CLEBER FONTANA
CPF nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


LUCIR COLPANI - ME
CONTRATADA
LUCIR COLPANI
Sócio administrador



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa LUCIR COLPANI - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: LUCIR COLPANI - ME, sediada na Rua OTACILIO BRITO, 487, Q 1126 LTE 01 SL 01 - CEP: 85604483 - BAIRRO: PADRE ULRICO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.205/0001-97.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de serviços para manutenção (reparos e consertos) de prédios públicos da Municipalidade, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução dos serviços, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a partir da data do protocolo de 15 de julho de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7169/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica atualizado os valores dos itens abaixo especificados:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
2	1	34508	MÃO-DE-OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA E PASSARINHEIRAS E COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE QUADROS DE MADEIRA NAS JANELAS.	M2	9,00	13,50
2	2	34509	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CERCA DE TELA.	M2	11,00	16,50
9	3	74976	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO, PARA VIDRO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: FECHADURA TIPO BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO, PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, EM LATÃO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	187,53	206,28
9	4	74977	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO, PARA JANELA DE VIDRO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: FECHADURA TIPO BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO PARA JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, EM LATÃO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	135,80	149,38
9	5	74978	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR DE VIDRO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, EM LATÃO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UM	135,80	149,38
9	7	74981	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUXADOR REDONDO DE POLIESTER, PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. APLICAÇÃO: PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. DESCRIÇÃO: PUXADOR REDONDO DE POLIESTER, DUPLO	UN	174,60	200,79
9	13	74994	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA DE PRESSÃO PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: FECHADURA DE PRESSÃO PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, EM LATÃO FUNDIDO. COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	189,15	208,07
10	1	74997	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO PLACA CIMENTÍCIA ESPESSURA 6mm, COM JUNTA DE DILAÇÃO DE 3 MM ENTRE OS PAINÉIS. INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO, ACABAMENTO E APLICAÇÃO DO TRATAMENTO DAS JUNTAS (Massa para Tratamento de Juntas, Primer, Cordão Delimitador, Massa para Junta, Fita FibroTape de 5 cm, Fita FibroTape de 10 cm, Massa para Acabamento de Juntas). MONTAGEM/INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. (QUANDO NECESSÁRIO IMPERMEABILIZAR A BASE DA DA ESTRUTURA COM MANTA ASFALTICA 4MM). Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.	M2	181,39	217,67
10	2	74998	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO PLACA CIMENTÍCIA ESPESSURA 10mm.	M2	214,37	257,24



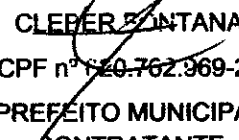
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


			COM JUNTA DE DILAÇÃO DE 3 MM ENTRE OS PAINÉIS. INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO, ACABAMENTO E APLICAÇÃO DO TRATAMENTO DAS JUNTAS (Messa para Tratamento de Juntas, Primer, Cordão Delimitador, Massa para Junta, Fita FibroTape de 5 cm, Fita FibroTape de 10 cm, Massa para Acabamento de Juntas). MONTAGEM/INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. (QUANDO NECESSÁRIO IMPERMEABILIZAR A BASE DA DA ESTRUTURA COM MANTA ASFALTICA 4MM). Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.			
10	3	74999	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PLACA CIMENTÍCIA. INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL NECESSÁRIO. Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.	HORA	43,29	51,95
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 28.422,43						

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021


CLEBER FONTANA
CPF nº 070.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


LUCIR COLPANI - ME
CONTRATADA
LUCIR COLPANI
Sócio administrador



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000208

1º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa LUCIR COLPANI - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: LUCIR COLPANI - ME, sediada na Rua OTACILIO BRITO, 487, Q 1126 LTE 01 SL 01 - CEP: 85604483 - BAIRRO: PADRE ULRICO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.205/0001-97.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de aberturas de ferro, grades, corrimões e outros materiais metálicos, incluindo serviços de confecção e instalação, insumos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, transporte de seus funcionários e demais equipamentos necessários, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a partir da data do protocolo de 15 de julho de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7169/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica atualizado os valores dos itens abaixo especificados:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
1	1	68193	PORTÃO DESLIZANTE EM FERRO MECÂNICO 3/8, COM TUBOS RETANGULAR 30X40 (1,50MM) COM NO MÍNIMO 3 TRAVESSAS HORIZONTAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO TRILHO, EM CANTONEIRA 1"1/8, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL E O DESLOCAMENTO.	M2	139,02	194,63
1	2	68194	PORTÃO CHAPEADO DESLIZANTE OU DE ABRIR TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, E DESLOCAMENTO, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	152,52	213,53
1	4	68197	APARELHO DE ALCANTARAL COMPOSTO POR: ESPALDAR, BARRAS E BARRAS PARALELAS, EM TUBO DE 1"1/2 (1,90MM) TAMANHO A DEFINIR. INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL E O DESLOCAMENTO. TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS. A LICITANTE DEVERÁ EXECUTAR O NIVELAMENTO DA SUPERFÍCIE E A BASE DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO.	UN	1.268,34	1648,84
1	6	68205	GRADIL METÁLICO PARA MUIROS, CONFECCIONADA EM FERRO MECÂNICO "3/8", FIXADO EM TUBOS 20X30 (1,50MM), COMPRIMENTO E LARGURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	180,11	234,14
1	7	68206	GRADIL COM TUBO REDONDO DE 2" POLEGADAS (1,50MM), SOLDADO, COM DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS TUBOS DE 10CM, PINTADA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL, MODULADA NAS DIMENSÕES DETERMINADAS NA SOLICITAÇÃO. A GRADE SERÁ FIXADA JUNTO AO PILAR METÁLICO OU EM CONCRETO. TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DEVERÃO SER NOVOS E SEM DEFEITO DE FABRICAÇÃO. AS GRADES DEVERÃO SER PERFEITAS E NÃO APRESENTAR REBARBAS E SALIÊNCIAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	229,47	298,31
1	8	68207	GRADIL COM TELA TIPO "OTIS" MALHA 5X5 CM, COM LARGURA E ALTURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, EM QUADROS DE TUBO GALVANIZADO DE 2". CHAPA 14MM A CADA 2 METROS, COM REFORÇO EM "X" DE TUBO GALVANIZADO DE 20X20MM, COM PONTALETES DE TUBO DE 2". CHAPA 14MM, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	271,33	352,73
1	9	68211	PORTÃO DE ELEVAÇÃO VAZADO, COM CHAPA DE ESPESURA MÍNIMA DE 18MM E COM TUBOS DE BITOLA MÍNIMA DE 1"1/2. INSTALADO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO.	M2	318,66	446,12
1	10	68212	PORTÃO TELA TIPO "OTIS" MALHA 5X5 CM, ABRIR OU CORRER, COM LARGURA E ALTURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, EM QUADROS DE TUBO GALVANIZADO DE 2". CHAPA 14MM A CADA 2 METROS, COM REFORÇO EM "X" DE TUBO GALVANIZADO DE 20X20MM, COM PONTALETES DE TUBO DE 2".	M2	282,12	366,76

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			CHAPA 14MM, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.			
1	11	69231	TELA MOSQUITEIRA MILIMÉTRICA, METÁLICA, GALVANIZADA PARA JANELAS REMOVÍVEL PARA MANUTENÇÃO, COM PERFIL METÁLICO, COM ACESSÓRIOS, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM VEDAÇÃO À GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	M2	108,24	140,71
1	12	69232	TELA MOSQUITEIRA MILIMÉTRICA, METÁLICA, GALVANIZADA PARA PORTA DE ABRIR, CORRER OU VAI E VEM, COM PERFIL METÁLICO, COM ACESSÓRIOS, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM VEDAÇÃO À GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. GALVANIZADA, PERFIL METÁLICO, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM VEDAÇÃO À GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	M2	137,63	178,92
1	17	69237	GUARDA CORPO TIPO "GRADIL", COM APOIO PARA AS MÃOS, EM FERRO, TUBO REDONDO, COM 1"1/2, (1,50MM) E TUBOS 5/8 (1,25MM), UMA BARRA SUPERIOR E UMA INFERIOR, SENDO A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 10CM ENTRE TUBOS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL E O TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS. (CONFORME PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E NBR 14718 GUARDA CORPOS PARA EDIFICAÇÃO).	M2	197,43	256,66
1	19	69241	TELA MILIMÉTRICA TIPO GULHOTINA, GALVANIZADA, PERFIL METÁLICO, COM ACESSÓRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO COM VEDAÇÃO DE FORMA A GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	M2	122,39	159,11
1	20	69242	RAMPA METÁLICA EM CHAPA XADREZ 11MM, COM ALTURA MÁXIMA DE 20 CM, TAMANHO A DEFINIR NO LOCAL DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO.	M2	263,23	342,20
1	21	69243	GRADIL EM PILARETES METÁLICOS E TELA DE AÇO GALVANIZADO: MODELO DE REFERÊNCIA: GRADIL MORLAN	M2	290,96	378,25
1	22	75000	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO). EM CHAPA FRIZADA, PRETA, 0,60MM, COM TUBOS 30X40 (1,50MM), COM FECHADURA, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	267,4	347,62
1	23	75001	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO). EM CHAPA FRIZADA, PRETA, 0,60MM, COM TUBOS 30X40 (1,50MM), COM VISOR VERTICAL DE 0,20X1,00M OU 0,40X0,40M A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, COM FECHADURA, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	242,46	315,20
1	24	75002	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE CORRER (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO). EM CHAPA FRIZADA, PRETA, 0,60MM, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	207,62	270,17
1	25	75003	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO), EM CHAPA LISA Nº 16, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	249,39	324,21
1	26	75004	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO), EM CHAPA LISA Nº 16, COM VISOR VERTICAL DE 0,20X1,00M OU 0,40X0,40M A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	252,85	328,71
1	27	75006	JANELA BASCULANTE EM FERRO (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 6 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS, PARTE SUPERIOR E INFERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA JANELA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO), EM CANTONEIRA DE 7/8X1/8, FERRO TEE 1/8X3/4 FERRO CHATO 1/8X3/4, ALAVANCADEA, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E O DESLOCAMENTO. TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.	M2	207,62	270,17
1	28	75008	JANELA DE CORRER EM FERRO PERFILADO (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 6 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR E INFERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA JANELA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO), COM CANTONEIRA 7/8X1/8, COM SOLEIRA DE NO MÍNIMO 13CM EM CHAPA 1,50MM E PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO. TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.	M2	219,95	285,94
1	28	75011	GRADE DE PROTEÇÃO PARA JANELA CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 6 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS, PARTE SUPERIOR E INFERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A	M2	181,27	235,65



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			FIRME FIXAÇÃO DA GRADE A PAREDE(INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO), CONFECCIONADA EM FERRO MECÂNICO 3/8 E CANTONEIRA 7/8X1/8, COM DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE FERROS DE 10 CM NO COMPRIMENTO E LARGURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO. CHUMBADA, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.			
1	30	75012	GRADE DE PROTEÇÃO PARA PORTA DE ABRIR OU CORRER, COM NO MÍNIMO 6 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS, PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA GRADE A PORTA, CONFECCIONADA EM FERRO MECÂNICO "3/8" E CANTONEIRA 7/8X1/8, COM DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE FERROS DE 10 CM, COMPRIMENTO E LARGURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA PARA CONFECCÃO, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	191,66	249,16
1	31	75013	TERÇA METÁLICA EM VIGA U 75X38 SOLDADA, CHAPA 14, ENRIGECIDA, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL (MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA).	MEL	49,65	64,55
1	32	75014	REPAROS EM ESTRUTURA METALICA DE COBERTURA DE PRÉDIOS DA MUNICIPALIDADE COMO TESOURAS E VIGAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, SOLDA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	MEL	50,22	65,29
1	33	75015	TRILHO PARA PORTÃO DE CORRER EM CANTONEIRA DE FERRO 1"X3/16 CHUMBADO, COM CHUMBADORES/GRAPAS DE FERRO SOLDADAS NO TRILHO EM "W", COM DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE CHUMBADORES DE 50CM. O TRILHO DEVE SER CHUMBADO NA ALVENARIA QUE GARANTA A FIRME FIXAÇÃO DO TRILHO A BASE(INCLUSO CORTE DA BASE E FECHAMENTO/CHUMBAMENTO).	MEL	32,33	42,03
3	1	69262	MANTA TÉRMICA DUPLA FACE PARA COBERTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA, TANTO PARA INSTALAÇÃO BEM COMO PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DO TELHADO / COBERTURA / ISOLAMENTO TARUGAMENTO, ALINHAMENTO E DEMAIS AJUSTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO. OBS.: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL INDICADO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO.	M2	49,37	59,24
3	2	69263	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA PARA COBERTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA, TANTO PARA INSTALAÇÃO BEM COMO PARA RETIRADA DE MANTA ANTERIOR, ALINHAMENTO E DEMAIS AJUSTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO. OBS.: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL INDICADO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO.	M2	52,54	78,81
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 391.938,47						

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021


CLEBER FONTANA
CPF nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


LUCIR COLPANI - ME
CONTRATADA
LUCIR COLPANI
Sócio administrador



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000211

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIR COLPANI - ME**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 17/2021 – Pregão Eletrônico nº 01/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7169/2021.

Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
1	70320	Espelho 4MM optimirror, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte.	M2	204,00	244,80
2	70321	Fornecimento de vidro cancelado 4MM colocado, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	76,00	102,60
3	70322	Vidro liso incolor 4 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	78,00	105,30
4	70323	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 10mm, para utilização em portas ou vidro fixo, incluindo despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	253,00	290,95
5	70324	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 8mm, para utilização em janelas e vãos que se fazem necessários, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	M2	198,00	227,70
6	70325	Janelas em vidro temperado 8mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	305,00	350,75
7	70326	Janelas em vidro temperado 8mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	289,00	332,35
8	70327	Portas em vidro temperado 10mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	359,00	394,90
9	70328	Portas em vidro temperado 10mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	360,00	396,00
10	70329	Portas em vidros temperado 10mm, uma folha de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	362,00	398,20
11	70330	Portas em vidros temperado 10mm, duas folhas de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	380,00	418,00
12	70331	Vidro fixo temperado 10mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	285,00	313,50
13	70332	Vidro fixo temperado 8mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	220,00	253,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 23.783,20					

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000212

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIR COLPANI - ME**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 108/2021 – Pregão Eletrônico nº 02/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7169/2021. Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
2	1	34508	MÃO-DE-OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA E PASSARINHEIRAS E COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE QUADROS DE MADEIRA NAS JANELAS.	M2	9,00	13,50
2	2	34509	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CERCA DE TELA.	M2	11,00	16,50
9	3	74976	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO, PARA VIDRO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: FECHADURA TIPO BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO, PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, EM LATÃO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	187,53	206,28
9	4	74977	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO, PARA JANELA DE VIDRO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: FECHADURA TIPO BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO PARA JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, EM LATÃO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	135,80	149,38
9	5	74978	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR DE VIDRO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, EM LATÃO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UM	135,80	149,38
9	7	74981	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUXADOR REDONDO DE POLIESTER, PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. APLICAÇÃO: PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. DESCRIÇÃO: PUXADOR REDONDO DE POLIESTER, DUPLO	UN	174,60	200,79
9	13	74994	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA DE PRESSÃO PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS: FECHADURA DE PRESSÃO PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, EM LATÃO FUNDIDO. COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	189,15	208,07
10	1	74997	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO PLACA CIMENTÍCIA ESPESSURA 6mm, COM JUNTA DE DILAÇÃO DE 3 MM ENTRE OS PAINÉIS. INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSARIO PARA INSTALAÇÃO, ACABAMENTO E APLICAÇÃO DO TRATAMENTO DAS JUNTAS (Massa para Tratamento de Juntas, Primer, Cordão Delimitador, Massa para Junta, Fita FibroTape de 5 cm, Fita FibroTape de 10 cm, Massa para Acabamento de Juntas). MONTAGEM/INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. (QUANDO NECESSARIO IMPERMEABILIZAR A BASE DA DA ESTRUTURA COM MANTA ASFALTICA 4MM). Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.	M2	181,39	217,67
10	2	74998	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO PLACA CIMENTÍCIA ESPESSURA 10mm, COM JUNTA DE DILAÇÃO DE 3 MM ENTRE OS PAINÉIS. INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL E ACESSORIOS NECESSARIO PARA INSTALAÇÃO, ACABAMENTO E APLICAÇÃO DO TRATAMENTO DAS JUNTAS (Massa para Tratamento de Juntas, Primer, Cordão Delimitador, Massa para Junta, Fita FibroTape de 5 cm, Fita FibroTape de 10 cm, Massa para Acabamento de Juntas). MONTAGEM/INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. (QUANDO NECESSARIO IMPERMEABILIZAR A BASE DA DA ESTRUTURA COM MANTA ASFALTICA 4MM). Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.	M2	214,37	257,24
10	3	74999	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PLACA CIMENTÍCIA. INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL NECESSARIO. Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.	HORA	43,29	51,95
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 28.422,43						

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIR COLPANI - ME**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 239/2021 – Pregão Eletrônico nº 19/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7169/2021.

Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
1	1	68193	PORTÃO DESLIZANTE EM FERRO MECÂNICO 3/8, COM TUBOS RETANGULAR 30X40 (1,50MM) COM NO MÍNIMO 3 TRAVESSAS HORIZONTAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO TRILHO, EM CANTONEIRA 1"1/8, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL E O DESLOCAMENTO.	M2	139,02	194,63
1	2	68194	PORTÃO CHAPEADO DESLIZANTE OU DE ABRIR TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, E DESLOCAMENTO, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL	M2	152,52	213,53
1	4	68197	APARELHO DE ALONGAMENTO COMPOSTO POR: ESPALDAR, BARRAS E BARRAS PARALELAS, EM TUBO DE 1"1/2 (1,90MM) TAMANHO A DEFINIR, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL E O DESLOCAMENTO. TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS. A LICITANTE DEVERÁ EXECUTAR O NIVELAMENTO DA SUPERFÍCIE E A BASE DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO).	UN	1.268,34	1648,84
1	6	68205	GRADIL METÁLICO PARA MUROS, CONFECCIONADA EM FERRO MECÂNICO "3/8", FIXADO EM TUBOS 20X30 (1,50MM), COMPRIMENTO E LARGURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	180,11	234,14
1	7	68206	GRADIL COM TUBO REDONDO DE 2" POLEGADAS (1,50MM), SOLDADO, COM DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS TUBOS DE 10CM, PINTADA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL, MODULADA NAS DIMENSÕES DETERMINADAS NA SOLICITAÇÃO. A GRADE SERÁ FIXADA JUNTO AO PILAR METÁLICO OU EM CONCRETO. TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONFECCÃO DEVERÃO SER NOVOS E SEM DEFEITO DE FABRICAÇÃO. AS GRADES DEVERÃO SER PERFEITAS E NÃO APRESENTAR REBARBAS E SALIÊNCIAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	229,47	298,31
1	8	68207	GRADIL COM TELA TIPO "OTIS" MALHA 5X5 CM, COM LARGURA E ALTURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, EM QUADROS DE TUBO GALVANIZADO DE 2", CHAPA 14MM A CADA 2 METROS, COM REFORÇO EM "X" DE TUBO GALVANIZADO DE 20X20MM, COM PONTALETES DE TUBO DE 2", CHAPA 14MM, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL	M2	271,33	352,73
1	9	68211	PORTÃO DE ELEVAÇÃO VAZADO, COM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E COM TUBOS DE BITOLA MÍNIMA DE 1"1/2. INSTALADO NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO.	M2	318,66	446,12
1	10	68212	PORTÃO TELA TIPO "OTIS" MALHA 5X5 CM, ABRIR OU CORRER, COM LARGURA E ALTURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, EM QUADROS DE TUBO GALVANIZADO DE 2", CHAPA 14MM A CADA 2 METROS, COM REFORÇO EM "X" DE TUBO GALVANIZADO DE 20X20MM, COM PONTALETES DE TUBO DE 2", CHAPA 14MM, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL	M2	282,12	366,76
1	11	69231	TELA MOSQUITEIRA MILIMÉTRICA, METÁLICA, GALVANIZADA PARA JANELAS REMOVÍVEL PARA MANUTENÇÃO, COM PERFIL METÁLICO, COM ACESSÓRIOS, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM VEDAÇÃO Á GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	M2	108,24	140,71
1	12	69232	TELA MOSQUITEIRA MILIMÉTRICA, METÁLICA, GALVANIZADA PARA PORTA DE ABRIR, CORRER OU VAI E VEM, COM PERFIL METÁLICO, COM ACESSÓRIOS, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM VEDAÇÃO Á GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. GALVANIZADA, PERFIL METÁLICO, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM VEDAÇÃO Á GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	M2	137,63	178,92
1	17	69237	GUARDA CORPO TIPO "GRADIL", COM APOIO PARA AS MÃOS, EM FERRO, TUBO REDONDO, COM 1"1/2, (1,50MM) E TUBOS 5/8 (1,25MM), UMA BARRA SUPERIOR E UMA INFERIOR, SENDO A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 10CM ENTRE TUBOS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL E O TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS. (CONFORME PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E NBR 14718 GUARDA CORPOS PARA EDIFICAÇÃO).	M2	197,43	256,66
1	19	69241	TELA MILIMÉTRICA TIPO GUILHOTINA, GALVANIZADA, PERFIL METÁLICO, COM ACESSÓRIOS,	M2	122,39	159,11



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000214

			INCLUINDO INSTALAÇÃO COM VEDAÇÃO DE FORMA A GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			
1	20	69242	RAMPA METÁLICA EM CHAPA XADREZ 11MM. COM ALTURA MÁXIMA DE 20 CM. TAMANHO A DEFINIR NO LOCAL DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO. INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO.	M2	263,23	342,20
1	21	69243	GRADIL EM PILARES METÁLICOS E TELA DE AÇO GALVANIZADO: MODELO DE REFERÊNCIA: GRADIL MORLAN	M2	290,96	378,25
1	22	75000	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO). EM CHAPA FRIZADA, PRETA, 0,60MM. COM TUBOS 30X40 (1,50MM). COM FECHADURA, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO. TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO. INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	267,4	347,62
1	23	75001	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO). EM CHAPA FRIZADA, PRETA, 0,60MM, COM TUBOS 30X40 (1,50MM). COM VISOR VERTICAL DE 0,20X1,00M OU 0,40X0,40M A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, COM FECHADURA, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO. TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO. INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	242,46	315,20
1	24	75002	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE CORRER (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO). EM CHAPA FRIZADA, PRETA, 0,60MM, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO. TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	207,82	270,17
1	25	75003	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO). EM CHAPA LISA Nº 16, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO. TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	249,39	324,21
1	26	75004	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO). EM CHAPA LISA Nº 16, COM VISOR VERTICAL DE 0,20X1,00M OU 0,40X0,40M A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO. TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	252,85	328,71
1	27	75006	JANELA BASCULANTE EM FERRO (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 6 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS, PARTE SUPERIOR E INFERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA JANELA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO). EM CANTONEIRA DE 7/8X1/8, FERRO TEE 1/8X3/4 FERRO CHATO 1/8X3/4, ALAVANCADA, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E O DESLOCAMENTO. TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.	M2	207,82	270,17
1	28	75008	JANELA DE CORRER EM FERRO PERFILADO (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 6 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR E INFERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA JANELA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO). COM CANTONEIRA 7/8X1/8, COM SOLEIRA DE NO MÍNIMO 13CM EM CHAPA 1,50MM E PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO. TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.	M2	219,95	285,94
1	29	75011	GRADE DE PROTEÇÃO PARA JANELA CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 6 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS, PARTE SUPERIOR E INFERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA GRADE A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO). CONFECCIONADA EM FERRO MECÂNICO 3/8 E CANTONEIRA 7/8X1/8, COM DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE FERROS DE 10 CM NO COMPRIMENTO E LARGURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO. CHUMBADA, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	181,27	235,65
1	30	75012	GRADE DE PROTEÇÃO PARA PORTA DE ABRIR OU CORRER. COM NO MÍNIMO 6 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS, PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA GRADE A PORTA. CONFECCIONADA EM FERRO MECÂNICO "3/8" E CANTONEIRA 7/8X1/8, COM DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE FERROS DE 10 CM, COMPRIMENTO E LARGURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO. INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA PARA CONFEÇÃO, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	191,66	249,16
1	31	75013	TERÇA METÁLICA EM VIGA U 75X38 SOLDADA, CHAPA 14, ENRIGECIDA, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL (MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA).	MEL	49,65	64,55



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000215

1	32	75014	REPAROS EM ESTRUTURA METALICA DE COBERTURA DE PRÉDIOS DA MUNICIPALIDADE COMO TESOURAS E VIGAS. INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, SOLDA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	MEL	50,22	65,29
1	33	75015	TRILHO PARA PORTÃO DE CORRER EM CANTONEIRA DE FERRO 1"X3/16 CHUMBADO, COM CHUMBADORES/GRAPAS DE FERRO SOLDADAS NO TRILHO EM "W", COM DISTANCIA MINIMA ENTRE CHUMBADORES DE 50CM. O TRILHO DEVE SER CHUMBADO NA ALVENARIA QUE GARANTA A FIRME FIXAÇÃO DO TRILHO A BASE(INCLUSO CORTE DA BASE E FECHAMENTO/CHUMBAMENTO).	MEL	32,33	42,03
3	1	69262	MANTA TÉRMICA DUPLA FACE PARA COBERTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA, TANTO PARA INSTALAÇÃO BEM COMO PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DO TELHADO / COBERTURA / ISOLAMENTO TARUGAMENTO, ALINHAMENTO E DEMAIS AJUSTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO. OBS.: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL INDICADO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO.	M2	49,37	59,24
3	2	69263	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA PARA COBERTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA, TANTO PARA INSTALAÇÃO BEM COMO PARA RETIRADA DE MANTA ANTERIOR, ALINHAMENTO E DEMAIS AJUSTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO. OBS.: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL INDICADO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO.	M2	52,54	78,81
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 391.938,47						

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTE: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIR COLPANI - ME**

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 108/2021 – Pregão Eletrônico nº 02/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a partir da data do protocolo de 15 de julho de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7169/2021.

Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid.	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
1	74508	MÃO-DE-OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA E PASSARINHUIRAS E COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE QUADROS DE MADEIRA NAS JANELAS	M2	9,00	13,50
2	74509	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CERCA DE TELA	M2	11,00	16,50
3	74970	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO, PARA VIDRO TEMPERADO CARACTERÍSTICAS FECHADURA TIPO BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO, PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, EM LATAO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	187,53	206,28
4	74972	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO, PARA JANELA DE VIDRO TEMPERADO, CARACTERÍSTICAS FECHADURA TIPO BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO PARA JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8 MM EM LATAO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	135,80	149,38
5	74973	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA TIPO BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO PARA PORTA DE ABRIR DE VIDRO TEMPERADO CARACTERÍSTICAS FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10 MM EM LATAO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UM	135,80	149,38
6	74951	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUXADOR REDONDO DE POLIESTER, PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO APLICAÇÃO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	174,60	200,79
7	74994	DESCRITO PUXADOR REDONDO DE POLIESTER, DUPLIO	UN	174,60	200,79
8	74994	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA DE PRESSÃO PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO CARACTERÍSTICAS FECHADURA DE PRESSÃO	UN	189,15	208,07
9	74994	PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, EM LATAO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	UN	189,15	208,07
10	74977	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO PLACA CIMENTÍCIA ESPESSURA 6mm, COM JUNTA DE DILAÇÃO DE 3 MM ENTRE OS PAINÉIS INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO, ACABAMENTO E APLICAÇÃO DO TRATAMENTO DAS JUNTAS (Massa para Tratamento de Juntas, Primer, Cordão Delimitador, Massa para Junta, Fita FibroTape de 5 cm, Fita FibroTape de 10 cm, Massa para Acabamento de Juntas) MONTAGEM/INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE (QUANDO NECESSÁRIO IMPERMEABILIZAR A BASE DA ESTRUTURA COM MANTA ASFÁLTICA 4MM) Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.	M2	181,39	217,67
11	74998	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO PLACA CIMENTÍCIA ESPESSURA 10mm, COM JUNTA DE DILAÇÃO DE 3 MM ENTRE OS PAINÉIS INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO, ACABAMENTO E APLICAÇÃO DO TRATAMENTO DAS JUNTAS (Massa para Tratamento de Juntas, Primer, Cordão Delimitador, Massa para Junta, Fita FibroTape de 5 cm, Fita FibroTape de 10 cm, Massa para Acabamento de Juntas) MONTAGEM/INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE (QUANDO NECESSÁRIO IMPERMEABILIZAR A BASE DA ESTRUTURA COM MANTA ASFÁLTICA 4MM) Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.	M2	214,37	257,24
12	74999	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PLACA CIMENTÍCIA INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL NECESSÁRIO Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.	HORA	43,29	51,95
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 25.422,43					

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:C1364271

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTE: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIR COLPANI - ME**

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 17/2021 – Pregão Eletrônico nº 01/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a partir da data do protocolo de 15 de julho de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7169/2021.

Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid.	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
1	70320	Espelho 1MM opaco, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	204,00	244,80
2	70321	Fornecimento de vidro enclafado 4MM colocado, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	76,00	102,60
3	70322	Vidro liso incolor 4MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	78,00	105,30
4	70323	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 10mm, para utilização em portas ou vidro fixo, incluindo despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	253,00	290,95
5	70324	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 8mm, para utilização em janelas e vãos que se fazem necessários, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	198,00	227,70
6	70325	Janelas em vidro temperado 8mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	305,00	350,75
7	70326	Janelas em vidro temperado 8mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com	M2	289,00	332,35

		instalação, deslocamento e descarte			
	7135	Portas em vidro temperado 10mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	359,00	394,90
	7136	Portas em vidro temperado 10mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	360,00	396,00
	7137	Portas em vidros temperado 10mm, uma folha de abrir incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	362,00	398,20
	7138	Portas em vidros temperado 10mm, duas folhas de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	380,00	418,00
	7139	Vidro fixo temperado 10mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	285,00	313,50
	7140	Vidro fixo temperado 8mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	220,00	253,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 23.783,20					

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:BF84C5DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa LUCIR COLPANI - ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços nº 239/2021 – Pregão Eletrônico nº 19/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a partir da data do protocolo de 15 de julho de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7169/2021.

Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
1	68193	PORTÃO DE SLIZANTE EM FERRO MECÂNICO 3,8. COM TUBOS RETANGULAR 30X40 (1,50MM) COM NO MÍNIMO 3 TRAVESSAS HORIZONTAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO TRILHO EM CANTONEIRA 11,8. TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL E O DESLOCAMENTO	M2	139,02	194,63
1	68194	PORTÃO CHAPEADO DESLIZANTE OU DE ABRIR TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, E DESLOCAMENTO, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	152,52	213,53
1	68197	APARTEHO DE ALONGAMENTO COMPOSTO POR ESPALDAR, BARRAS E BARRAS PARALELAS, EM TUBO DE 1"1 2 (1,90MM) TAMANHO A DEFINIR INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL E O DESLOCAMENTO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, A LICITANTE DEVERÁ EXECUTAR O NIVELAMENTO DA SUPERFÍCIE E A BASE DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO.	UN	1.268,34	1648,84
1	68205	GRADIL METÁLICO PARA MURROS, CONFECCIONADA EM FERRO MECÂNICO "3,8", FIXADO EM TUBOS 20X30 (1,50MM), COMPRIMENTO E LARGURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	180,11	234,14
1	68206	GRADIL COM TUBO REDONDO DE 2" POLEGADAS (1,50MM), SOLDADO, COM DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS TUBOS DE 10CM, PINTADA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL, MODULADA NAS DIMENSÕES DETERMINADAS NA SOLICITAÇÃO. A GRADIL SERÁ FIXADA JUNTO AO PILAR METÁLICO OU EM CONCRETO. TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DEVERÃO SER NOVOS E SEM DEFÉITO DE FABRICAÇÃO. AS GRADES DEVERÃO SER PERFEITAS E NÃO APRESENTAR REBARBAS E SALIÊNCIAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	229,47	298,31
1	68207	GRADIL COM TELA TIPO "OTIS" MALHA 5X5 CM, COM LARGURA E ALTURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, EM QUADROS DE TUBO GALVANIZADO DE 2", CHAPA 14MM A CADA 2 METROS, COM REFORÇO EM "X" DE TUBO GALVANIZADO DE 20X20MM, COM PONTALETES DE TUBO DE 2", CHAPA 14MM, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	271,33	352,73
	68211	PORTÃO DE ELEVACÃO VAZADO, COM CHAPA DE ESPESURA MÍNIMA DE 18MM E COM TUBOS DE BITOLA MÍNIMA DE 1"1 2, INSTALADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO.	M2	318,66	446,12
	68212	PORTÃO TELA TIPO "OTIS" MALHA 5X5 CM, ABRIR OU CORRER, COM LARGURA E ALTURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, EM QUADROS DE TUBO GALVANIZADO DE 2", CHAPA 14MM A CADA 2 METROS, COM REFORÇO EM "X" DE TUBO GALVANIZADO DE 20X20MM, COM PONTALETES DE TUBO DE 2", CHAPA 14MM, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	282,12	366,76
1	69231	TELA MOSQUITEIRA MILIMÉTRICA, METÁLICA, GALVANIZADA PARA JANELAS REMOVÍVEL PARA MANUTENÇÃO, COM PERFIL METÁLICO, COM ACESSÓRIOS, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM VEDAÇÃO A GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	M2	108,24	140,71
	69232	TELA MOSQUITEIRA MILIMÉTRICA, METÁLICA, GALVANIZADA PARA PORTA DE ABRIR, CORRER OU VAI E VEM, COM PERFIL METÁLICO, COM ACESSÓRIOS, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM VEDAÇÃO A GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA GALVANIZADA, PERFIL METÁLICO, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM VEDAÇÃO A GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	M2	137,63	178,92
	69237	GUARDA-CORPO TIPO "GRADIL", COM APOIO PARA AS MÃOS, EM FERRO, TUBO REDONDO, COM 1"1 2 (1,50MM) E TUBOS 5/8 (1,25MM), UMA BARRA SUPERIOR E UMA INFERIOR, SENDO A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 10CM ENTRE TUBOS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL E O TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (CONFORME PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E NBR 14718 GUARDA-CORPOS PARA EDIFICAÇÃO).	M2	197,43	256,66
	69241	TELA MILIMÉTRICA TIPO GUILHOTINA, GALVANIZADA, PERFIL METÁLICO COM ACESSÓRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO COM VEDAÇÃO DE FORMA A GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	M2	122,39	159,11
1	69242	RÂMPA METÁLICA EM CHAPA ADREZ 11MM, COM ALTURA MÁXIMA DE 20 CM, TAMANHO A DEFINIR NO LOCAL DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO.	M2	263,23	342,20
1	69243	GRADIL EM PILARETES METÁLICOS E TELA DE AÇO GALVANIZADO, MODELO DE REFERÊNCIA: GRADIL MORLAN.	M2	290,96	378,25
1	75000	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO) EM CHAPA FRIZADA, PRETA, 0,60MM, COM TUBOS 30X40 (1,50MM), COM FECHADURA, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	267,4	347,62
	75001	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO) EM CHAPA FRIZADA, PRETA, 0,60MM, COM TUBOS 30X40 (1,50MM), COM VISOR VERTICAL DE 0,20X1,00M OU 0,40X0,40M A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, COM FECHADURA, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	242,46	315,20
	75002	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE CORRER (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO)	M2	207,82	270,17

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4CA29C3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa LUCIR COLPANI - ME

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 108/2021 – Pregão Eletrônico nº 02/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a partir da data do protocolo de 15 de julho de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7169/2021.

Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
1	74508	MÃO-DE-OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA E PASSARINHEIRAS E COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE QUADROS DE MADEIRA NAS JANELAS	M2	9,00	13,50
2	74509	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS DE CERCA DE TELA	M2	11,00	16,50
3	74976	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO, PARA VIDRO TEMPERADO, CARACTERÍSTICAS FECHADURA TIPO BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO, PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, EM LATÃO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL	UN	187,53	206,28
4	74977	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO, PARA JANELA DE VIDRO TEMPERADO, CARACTERÍSTICAS FECHADURA TIPO BICO-DEPAPAGAIO, COM FURO PARA JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, EM LATÃO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL	UN	135,80	149,38
5	74978	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA E CONTRA FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR DE VIDRO TEMPERADO, CARACTERÍSTICAS FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, EM LATÃO FUNDIDO COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL	UM	135,80	149,38
7	74981	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PUXADOR REDONDO DE POLIESTER, PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, APLICAÇÃO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DESCRIÇÃO: PUXADOR REDONDO DE POLIESTER, DUPLO	UN	174,60	200,79
13	74994	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA DE PRESSÃO PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO, CARACTERÍSTICAS FECHADURA DE PRESSÃO PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, EM LATÃO FUNDIDO, COR BRANCA, PRETA OU NATURAL CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL	UN	189,15	208,07
10	1	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO PLACA CIMENTÍCIA ESPESURA 6mm, COM JUNTA DE DILAÇÃO DE 3 MM ENTRE OS PAINÉIS INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO, ACABAMENTO E APLICAÇÃO DO TRATAMENTO DAS JUNTAS (Massa para Tratamento de Juntas, Primer, Cordão Delimitador, Massa para Junta, Fita FibroTape de 5 cm, Fita FibroTape de 10 cm, Massa para Acabamento de Juntas). MONTAGEM/INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE (QUANDO NECESSÁRIO IMPERMEABILIZAR A BASE DA DA ESTRUTURA COM MANTA ASFALTICA 4MM). Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos	M2	181,39	217,67
10	2	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO PLACA CIMENTÍCIA ESPESURA 10mm, COM JUNTA DE DILAÇÃO DE 3 MM ENTRE OS PAINÉIS INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO, ACABAMENTO E APLICAÇÃO DO TRATAMENTO DAS JUNTAS (Massa para Tratamento de Juntas, Primer, Cordão Delimitador, Massa para Junta, Fita FibroTape de 5 cm, Fita FibroTape de 10 cm, Massa para Acabamento de Juntas). MONTAGEM/INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE (QUANDO NECESSÁRIO IMPERMEABILIZAR A BASE DA DA ESTRUTURA COM MANTA ASFALTICA 4MM). Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos	M2	214,37	257,24
10	3	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PLACA CIMENTÍCIA INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL NECESSÁRIO. Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos	HORA	43,29	51,95
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 28.422,43					

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:C1364271

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa LUCIR COLPANI - ME

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 17/2021 – Pregão Eletrônico nº 01/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a partir da data do protocolo de 15 de julho de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7169/2021.

Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
1	70320	Espelho 4MM optimirror, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	204,00	244,80
2	70321	Fornecimento de vidro cancelado 4MM colocado, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	76,00	102,60
3	70322	Vidro liso incolor 4 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	78,00	105,30
4	70323	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 10mm, para utilização em portas ou vidro fixo, incluindo despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	253,00	290,95
5	70324	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 8mm, para utilização em janelas e vãos que se fazem necessários, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	198,00	227,70
6	70325	Janelas em vidro temperado 8mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	305,00	350,75
7	70326	Janelas em vidro temperado 8mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com	M2	289,00	332,35

Item	Descrição	Unid	Preço Unitário	Preço Unitário	
8	70327	Portas em vidro temperado 10mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	359,00	394,90
9	70328	Portas em vidro temperado 10mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	360,00	396,00
10	70329	Portas em vidro temperado 10mm, uma folha de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	362,00	398,20
11	70330	Portas em vidros temperado 10mm, duas folhas de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	380,00	418,00
12	70331	Vidro fixo temperado 10mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	285,00	313,50
13	70332	Vidro fixo temperado 8mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	220,00	253,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 23.783,20					

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador: BE84C5DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa LUCIR COLPANI - ME

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 239/2021 – Pregão Eletrônico nº 19/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a partir da data do protocolo de 15 de julho de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7169/2021.

Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
1	68193	PORTÃO DESLIZANTE EM FERRO MECÂNICO T.R. COM TUBOS RETANGULAR 30X40 (1,50MM) COM NO MÍNIMO 3 TRAVESSAS HORIZONTAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO TRILHO, EM CANTONEIRA T.R. TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL E O DESLOCAMENTO.	M2	139,02	194,63
2	68194	PORTÃO CHAPEADO DESLIZANTE OU DE ABRIR TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, E DESLOCAMENTO, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	152,52	213,53
3	68197	APARELHO DE ALONGAMENTO COMPOSTO POR: ESPALDAR, BARRAS E BARRAS PARALELAS, EM TUBO DE 1"1/2 (1,90MM) TAMANHO A DEFINIR, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL E O DESLOCAMENTO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS. A LICITANTE DEVERÁ INCLUIR O NIVELAMENTO DA SUPERFÍCIE E A BASE DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO.	UN	1.268,34	1.648,84
4	68205	GRADIL METÁLICO PARA MÓDULOS, CONFECCIONADA EM FERRO MECÂNICO "3-8", FIXADO EM TUBOS 20X30 (1,50MM), COMPRIMENTO E LARGURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	180,11	234,14
5	68206	GRADIL COM TUBO REDONDO DE 2" POLEGADAS (1,50MM), SOLDADO, COM DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS TUBOS DE 10CM, PINTADA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL, MODULADA NAS DIMENSÕES DETERMINADAS NA SOLICITAÇÃO. A GRADE SERÁ FIXADA JUNTO AO PILAR METÁLICO OU EM CONCRETO. TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DEVERÃO SER NOVOS E SEM DEFEITO DE FABRICAÇÃO. AS GRADES DEVERÃO SER PERFEITAS E NÃO APRESENTAR REBARBAS E SALIÊNCIAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	229,47	298,31
6	68207	GRADIL COM TELA TIPO "OTIS" MALHA 5X5 CM, COM LARGURA E ALTURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, EM QUADROS DE TUBO GALVANIZADO DE 2", CHAPA 14MM A CADA 2 METROS, COM REFORÇO EM "X" DE TUBO GALVANIZADO DE 20X20MM, COM PONTALETES DE TUBO DE 2", CHAPA 14MM, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	271,33	352,73
7	68211	PORTÃO DE ELEVACÃO VAZADO, COM CHAPA DE ESPESURA MÍNIMA DE 18MM E COM TUBOS DE BITOLA MÍNIMA DE 1"1/2, INSTALADO NOS LÓCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO.	M2	318,66	446,12
8	68212	PORTÃO TELA TIPO "OTIS" MALHA 5X5 CM, ABRIR OU CORRER, COM LARGURA E ALTURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, EM QUADROS DE TUBO GALVANIZADO DE 2", CHAPA 14MM A CADA 2 METROS, COM REFORÇO EM "X" DE TUBO GALVANIZADO DE 20X20MM, COM PONTALETES DE TUBO DE 2", CHAPA 14MM, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	282,12	366,76
9	69231	TELA MOSQUITEIRA MILIMÉTRICA, METÁLICA, GALVANIZADA PARA JANELAS REMOVÍVEL, PARA MANUTENÇÃO, COM PERFIL METÁLICO, COM ACESSÓRIOS, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM VEDAÇÃO A GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	M2	108,24	140,71
10	69232	TELA MOSQUITEIRA MILIMÉTRICA, METÁLICA, GALVANIZADA PARA PORTA DE ABRIR, CORRER OU VAI E VEM, COM PERFIL METÁLICO, COM ACESSÓRIOS, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM VEDAÇÃO A GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA GALVANIZADA, PERFIL METÁLICO, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM VEDAÇÃO A GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	M2	137,63	178,92
11	69233	GUARDA-CORPO TIPO "GRADIL", COM APOIO PARA AS MÃOS, EM FERRO, TUBO REDONDO, COM 1"1/2 (1,50MM) E TUBOS 5,8 (1,25MM), UMA BARRA SUPERIOR E UMA INFERIOR, SENDO A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 10CM ENTRE TUBOS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL, E O TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS (CONFORME PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E NBR 14718 GUARDA-CORPOS PARA EDIFICAÇÃO).	M2	197,43	256,66
12	69241	TELA MILIMÉTRICA TIPO GUILHOTINA, GALVANIZADA, PERFIL METÁLICO, COM ACESSÓRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO COM VEDAÇÃO DE FORMA A GARANTIR ISOLAMENTO CONTRA INSETOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	M2	122,39	159,11
13	69242	RAMPA METÁLICA EM CHAPA XADREZ 11MM, COM ALTURA MÁXIMA DE 20 CM, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO.	M2	263,23	342,20
14	69243	GRADIL EM PILARETES METÁLICOS E TELA DE AÇO GALVANIZADO, MODELO DE REFERÊNCIA: GRADIL MORLAN.	M2	290,96	378,25
15	75000	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO) EM CHAPA FRIZADA PRETA 0,60MM, COM TUBOS 30X40 (1,50MM), COM FECHADURA, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	267,4	347,62
16	75001	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO) EM CHAPA FRIZADA PRETA 0,60MM, COM TUBOS 30X40 (1,50MM), COM VISOR VERTICAL DE 0,20X1,00M OU 0,40X0,40M A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, COM FECHADURA, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	242,46	315,20
17	75002	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE CORRER (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO) EM CHAPA FRIZADA PRETA 0,60MM, COM TUBOS 30X40 (1,50MM), COM VISOR VERTICAL DE 0,20X1,00M OU 0,40X0,40M A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, COM FECHADURA, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	207,82	270,17

			EM CHAPA FRIZADA, PRETA, 0,60MM, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.			
1	25	75003	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO), EM CHAPA LISA Nº 16, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	249,39	324,21
1	26	75004	PORTA DE FERRO CHAPEADA DE ABRIR (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 5 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA PORTA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO), EM CHAPA LISA Nº 16, COM VISOR VERTICAL DE 0,20X1,00M OU 0,40X0,40M A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	252,85	328,71
1	27	75006	JANELA BASCULANTE EM FERRO (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 6 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS, PARTE SUPERIOR E INFERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA JANELA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO) EM CANTONEIRA DE 7/8X1/8, FERRO TEE 1/8X3/4 FERRO CHATO 1/8X3/4, ALAVANCADE, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E O DESLOCAMENTO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.	M2	207,82	270,17
1	28	75008	JANELA DE CORRER EM FERRO PERFILADO (CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 6 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS E PARTE SUPERIOR E INFERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA JANELA A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO), COM CANTONEIRA 7/8X1/8, COM SOLEIRA DE NO MÍNIMO 13CM EM CHAPA 1,50MM E PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO, VEDAÇÃO (COM SILICONE PU 44) E DESLOCAMENTO, TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.	M2	219,95	285,94
1	29	75011	GRADE DE PROTEÇÃO PARA JANELA CHUMBADA NA ALVENARIA COM NO MÍNIMO 6 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS, PARTE SUPERIOR E INFERIOR EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA GRADE A PAREDE (INCLUINDO CORTE DE PAREDE E FECHAMENTO), CONFECCIONADA EM FERRO MECÂNICO 3/8" E CANTONEIRA 7/8X1/8, COM DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE FERROS DE 10 CM NO COMPRIMENTO E LARGURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, CHUMBADA, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	181,27	235,65
1	30	75012	GRADE DE PROTEÇÃO PARA PORTA DE ABRIR OU CORRER, COM NO MÍNIMO 6 GRAPAS SOLDADAS NAS LATERAIS, PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA EM QUANTIDADES QUE GARANTEM A FIRME FIXAÇÃO DA GRADE A PORTA, CONFECCIONADA EM FERRO MECÂNICO 3/8" E CANTONEIRA 7/8X1/8, COM DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE FERROS DE 10 CM, COMPRIMENTO E LARGURA A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA PARA CONFEÇÃO, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	M2	191,66	249,16
1	31	75013	TERÇA METÁLICA EM VIGA U 75X38 SOLDADA, CHAPA 14, ENRIGECIDA, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL (MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA).	MEL	49,65	64,55
1	32	75014	REPAROS EM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA DE PRÉDIOS DA MUNICIPALIDADE COMO TESOURAS E VIGAS, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA, SOLDA, OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESLOCAMENTO E A PINTURA CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL.	MEL	50,22	65,29
1	33	75015	TRILHO PARA PORTÃO DE CORRER EM CANTONEIRA DE FERRO 1"X3/16 CHUMBADO, COM CHUMBADORES/GRAPAS DE FERRO SOLDADAS NO TRILHO EM "W", COM DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE CHUMBADORES DE 50CM, O TRILHO DEVE SER CHUMBADO NA ALVENARIA QUE GARANTA A FIRME FIXAÇÃO DO TRILHO A BASE (INCLUSO CORTE DA BASE E FECHAMENTO/CHUMBAMENTO).	MEL	32,33	42,03
3	1	69262	MANTA TÉRMICA DUPLA FACE PARA COBERTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA, TANTO PARA INSTALAÇÃO BEM COMO PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DO TELHADO / COBERTURA / ISOLAMENTO TARUGAMENTO, ALINHAMENTO E DEMAIS AJUSTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO. OBS.: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL INDICADO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO.	M2	49,37	59,24
3	2	69263	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA PARA COBERTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA, TANTO PARA INSTALAÇÃO BEM COMO PARA RETIRADA DE MANTA ANTERIOR, ALINHAMENTO E DEMAIS AJUSTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO. OBS.: AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL INDICADO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO.	M2	52,54	78,81
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 391.938,47						

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:96D7D22F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

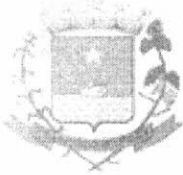
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Empreitada nº 411/2021 – Tomada de Preços nº 18/2020

OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente, totalizando de 27.000,00m², na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias -PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão - PR.

JUSTIFICATIVA: Conforme os pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 8560/2021, foi autorizada a adição de meta ao contrato.

Fica acrescido ao contrato os valores abaixo especificados:

Cod	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid	Preço Unitário R\$	Qtd	Valor total R\$
0	LOTE 01 - Entre a Avenida Duque de Caxias PR-483 + 2250 metros - Trechos A-C (entre a Estaca 00 e 112A)				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	Escarificação, regularização compac. Subleito *				
1.2	PAVIMENTAÇÃO	M2	2,89	624,00	1.800,96
	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico				
	Extração, carga, preparo e assentamento do poliedrico	M2	3,31	400,00	1.324,86
	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra-pedra p/ pav.	M2	21,69	400,00	8.677,63
	Enclim. c/ argila p/ pav. Poliedrico	M	9,39	208,00	1.953,81
	Compactação de pavimento poliedrico *	M2	1,13	400,00	451,56
	Contenção lateral e solo local p/ pav. Poliedrico	M2	0,47	800,00	374,88
1.3	SINALIZAÇÃO	M2	1,35	208,00	281,33
	Placa de sinalização c/ película refletiva				
	Suposte de madeira 3" x 3" p/placa de sinalização	M2	404,12	0,00	0,00
2	LOTE 02 - Entre a Estaca 112A + 2250 metros (Trecho C-E entre a Estaca 112A e 224A)	PC	109,80	0,00	0,00
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	Escarificação, regularização compac. Subleito *				
2.2		M2	2,89	0,00	0,00
	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico				
	Extração, carga, preparo e assentamento do poliedrico	M2	3,31	0,00	0,00
		M2	21,69	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000221

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIR COLPANI - ME**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 17/2021 – Pregão Eletrônico nº 01/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7169/2021.

Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
1	70320	Espelho 4MM optimirror, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte.	M2	204,00	244,80
2	70321	Fornecimento de vidro cancelado 4MM colocado, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	76,00	102,60
3	70322	Vidro liso incolor 4 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	78,00	105,30
4	70323	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 10mm, para utilização em portas ou vidro fixo, incluindo despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	253,00	290,95
5	70324	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 8mm, para utilização em janelas e vãos que se fazem necessários, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	M2	198,00	227,70
6	70325	Janelas em vidro temperado 8mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	305,00	350,75
7	70326	Janelas em vidro temperado 8mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	289,00	332,35
8	70327	Portas em vidro temperado 10mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	359,00	394,90
9	70328	Portas em vidro temperado 10mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	360,00	396,00
10	70329	Portas em vidros temperado 10mm, uma folha de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	362,00	398,20
11	70330	Portas em vidros temperado 10mm, duas folhas de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	380,00	418,00
12	70331	Vidro fixo temperado 10mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	285,00	313,50
13	70332	Vidro fixo temperado 8mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	220,00	253,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 23.783,20					

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa LUCIR COLPANI - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: LUCIR COLPANI - ME, sediada na Rua OTACILIO BRITO, 487, Q 1126 LTE 01 SL 01 - CEP: 85604483 - BAIRRO: PADRE ULRICO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.205/0001-97.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, a partir da data do protocolo de 15 de julho de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7169/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
1	70320	Espelho 4MM optimirror, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte.	M2	204,00	244,80
2	70321	Fornecimento de vidro canelado 4MM colocado, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	76,00	102,60
3	70322	Vidro liso incolor 4 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	78,00	105,30
4	70323	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 10mm, para utilização em portas ou vidro fixo, incluindo despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	253,00	290,95
5	70324	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 8mm, para utilização em janelas e vãos que se fazem necessários, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	M2	198,00	227,70
6	70325	Janelas em vidro temperado 8mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	305,00	350,75
7	70326	Janelas em vidro temperado 8mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	289,00	332,35
8	70327	Portas em vidro temperado 10mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	359,00	394,90
9	70328	Portas em vidro temperado 10mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	360,00	396,00
10	70329	Portas em vidros temperado 10mm, uma folha de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	362,00	398,20
11	70330	Portas em vidros temperado 10mm, duas folhas de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	380,00	418,00
12	70331	Vidro fixo temperado 10mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	285,00	313,50
13	70332	Vidro fixo temperado 8mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	220,00	253,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 24.363,42					

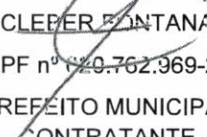
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021


CLEBER FONTANA
CPF nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


LUCIR COLPANI - ME
CONTRATADA
LUCIR COLPANI
Sócio administrador

Em cumprimento ao disposto no art. 24, alínea II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da dispensa de licitação em epígrafe, apresentando o vencedor a empresa: **LR LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LTDA.**

Item	Especificação	Quantidade	Impressão/mês Por equipamento	Valor Mensal	Valor Total
1	Locação de impressora multifuncional de impressão colorida, com velocidade de impressão de no mínimo 33 ppm, com Visor de LCD com no mínimo 2.4", com funções: copiar, imprimir, digitalizar, e-mail, fax e impressão a partir de unidade USB. Inclui o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos. (exceto papel)	1	3000	180,00	1.080,00
TOTAL					1.080,00

Valor total dos gastos com Dispensa nº. 020/2021, Processo nº. 101/2021 é de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Homologo a presente licitação

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.

QUINTINO GIRARDI
Presidente Do Legislativo Municipal

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente Da Comissão Licitante

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador: 38173798

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de RERRATIFICAÇÃO de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIR COLPANI - ME**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 17/2021 – Pregão Eletrônico nº 01/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7169/2021.

Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
1	70320	Espelho 4MM optimirror, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	204,00	244,80
2	70321	Fornecimento de vidro cancelado 4MM colocado, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	76,00	102,60
3	70322	Vidro liso incolor 4 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	78,00	105,30
4	70323	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 10mm, para utilização em portas ou vidro fixo, incluindo despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	253,00	290,95
5	70324	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 8mm, para utilização em janelas e vãos que se fazem necessários, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	M2	198,00	227,70
6	70325	Janelas em vidro temperado 8mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	305,00	350,75
7	70326	Janelas em vidro temperado 8mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	289,00	332,35
8	70327	Portas em vidro temperado 10mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	359,00	394,90
9	70328	Portas em vidro temperado 10mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	360,00	396,00
10	70329	Portas em vidros temperado 10mm, uma folha de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	362,00	398,20
11	70330	Portas em vidros temperado 10mm, duas folhas de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	380,00	418,00
12	70331	Vidro fixo temperado 10mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	285,00	313,50
13	70332	Vidro fixo temperado 8mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	M2	220,00	253,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 24.363,42					

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador: CF7F51BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de RERRATIFICAÇÃO de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIR COLPANI - ME**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 239/2021 – Pregão Eletrônico nº 19/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.